



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Senhor

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Pregoeiro, designado por meio da Portaria Municipal nº054/2025

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado senhor,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA no uso de suas atribuições legais, e considerando ser a secretaria responsável pelo gerenciamento do Registro de preços do processo licitatório nº014/2024, tendo por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA.

Considerando ainda processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.001, assim como os Termos de rescisões contratuais nº008/2024; nº009/2024; nº010/2024; e nº011/2024, constante nos autos do presente processo.

Encaminho os autos do processo administrativo nº2024.07.25.0013/2024, para reabertura da sessão pública, destinado a negociação dos itens cancelados com as demais empresas participantes, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Anajatuba - MA, 06 de janeiro de 2025

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 474/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO Nº. 2024.07.25.0013/2024

PREGÃO Nº. 014/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17.10.001/2024

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba - MA.

O MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, com endereço na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, neste ato representada pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições, instituídas pela Portaria nº 054 de 03 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 90 parágrafo § 1º ao § 4º, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 2024.07.25.0013/2024, com início de sessão em 04/09/2024, no qual, sagrou-se como vencedora a empresa V L P SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.845.044/001-48;

Considerando o processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, assim com os termos de rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo;

Considerando o disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações);

“§2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.”

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



906
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

O MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA, por meio de Pregoeiro, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens do edital, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à habilitação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 2º, inciso II da Lei supracitada.

Ressalta-se quando da impossibilidade do cumprimento do parágrafo § 2º será aplicado o que consta no parágrafo § 4º da supracitada lei.

A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº014/2024, na mesma plataforma (Compras Anajatuba), disponível no link <https://www.licitaanajatuba.com.br> a partir das 09:00 do dia 08/01/2025.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Registre-se e publique-se.

ANAJATUBA - MA, em 06 de janeiro de 2025.

MIGUEL	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por MIGUEL
CARDOSO:738	RODRIGUES
75813391	CARDOSO:73875813391
	Dados: 2025.01.06
	14:51:01 -03'00'

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Pregoeiro

Portaria nº 054/2025



Proc. / Anajatuba MA
907
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	40.291.006/0001-80
ENDEREÇO:	R. PE. FRANCISCO DOURADO S/N, BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº054/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prof. Anajatuba-MA
Folha 908
Rúbrica R

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 14:18:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.291.006/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
909
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	40.291.006/0001-80
ENDEREÇO:	R. PE. FRANCISCO DOURADO S/N, BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025

APÓLICE DIGITAL

9730
R

**junto**
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/09/2024 18:03:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0494462**

Proposta: **4765757**

Controle Interno (Código Controle): **476577623**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750494462**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868, * ANAJATUBA - MA

DADOS DO TOMADOR: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 40.291.006/0001-80 R PE FRANCISCO DOURADO S/N, , BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215790-2 VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo


Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0494462**
 Proposta: **4765757**
 Controle Interno (Código Controle): **476577623**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000107750494462**



9/13
 R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.346,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.346,31	18/09/2024	22/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 6.346,31	18/09/2024	22/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,23

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	12/09/2024	22744548	R\$ 197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462
Proposta: 4765757
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Pres. Ass. Jurídica S/A
Emissão: 9/10
Assinatura: R

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.25.0013/2024..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462
Proposta: 4765757
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

913
R



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462
Proposta: 4765757
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462
Proposta: 4765757
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

EXCELENCIA - SINA - MA

935

R

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462
Proposta: 4765757
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

REGISTRO SUSEP-MA

916
R

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0494462 : 917
Proposta: 4765757 : R
Controle Interno (Código Controle): 476577623
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750494462

junto
SEGUROS

aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0494462**
Proposta: **4765757**
Controle Interno (Código Controle): **476577623**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750494462**



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



F. S. ...
9/19
R

Documento:

01-0775-0494462

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**, CNPJ 06.002.372/0001-33, RUA BENEDITO LEITE, 868 * ANAJATUBA MA, as obrigações do TOMADOR **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 40.291.006/0001-80, R PE FRANCISCO DOURADO S/N BOCA DO CAMINHO ANAJATUBA MA, até o valor de R\$ 6.346,31 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA		
Nº documento	01-0775-0494462	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362024000107750494462		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	09/09/2024	Inicia Vigência	18/09/2024
		Final Vigência	22/12/2024

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.25.0013/2024..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

- 920
R
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
 - k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
 - m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

921
R

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

924
R

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Importância Segurada	6,346,31	Prêmio Líquido	197,23
Adicional Frac.	0,00	Custo Apólice	0,00
IOF	0,00	Prêmio Total	197,23

Parcelas		Carnê	Valor
Numero	Vencimento	22744548	197,23
1	12/09/2024		

Código SUSEP
000002.4.215790-2

Corretoras
Nome
VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nome
Eduardo de Oliveira Nobrega
Roque de Holanda Melo

Número de Série
62FF6E26A0F8B264
52AE2099725C9CD2

Signatários

Para voltar ao **home**, clique [Aqui](#)
Para consultar **outra apólice**, clique [Aqui](#)



Informações do documento 01-0775-0494462

[Consultar detalhes](#)

[Baixar apólice em pdf](#)

[Baixar apólice assinada digitalmente](#)

Verificar autenticidade

Para saber como validar sua apólice digitalmente [clique aqui](#)

[Voltar](#)



Proc. Anajatuba Nº
926
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	40.291.006/0001-80
ENDEREÇO:	R. PE. FRANCISCO DOURADO S/N, BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

AO
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **40.291.006/0001-80**

Endereço: **R PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, CENTRO, ANAJATUBA-MA**

Valor Total da Proposta: **R\$ 402.807,99** (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada. Marca PSIU	Fardo	2.279	R\$ 29,99	R\$ 68.347,21
2	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada. Marca PSIU	Fardo	759	R\$ 29,99	R\$ 22.762,41
5	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água. Marca PSIU	Recarga	22.782	R\$ 8,49	R\$ 193.419,18
6	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água. Marca PSIU	Recarga	7.593	R\$ 8,49	R\$ 64.464,57
7	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos. Marca ZARPLAST	Galão	1.538	R\$ 34,99	R\$ 53.814,62
VALOR TOTAL: R\$ 402.807,99 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos).					R\$ 402.807,99

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS**

CNPJ: 40.291.006/0001-80  **(98) 98508-4556**



*Rua Padre Francisco Dourado, Boca do Caminho,
próximo ao Sindicato do Edurado*

PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
928
R

PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.291.006/0001-80
R PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, CENTRO, ANAJATUBA-MA
EMAIL: moisesamacristo@gmail.com

3. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
4. VALIDADE DOS PRODUTOS: **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
5. VALIDADE/GARANTIA DOS SERVIÇOS: **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: **BANCO BRADESCO, AG Nº5219, CC/0005744-4 - MOISES S. P.**
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MOISES SILVA PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº0350849320083 SSP / MA e do CPF nº049.020.443-07.

DECLARO:

- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Atenciosamente,

Licitante: **PENIEL EMPREENDIMENTOS
LTDA** Data: **08/01/2025**
Local: ANAJATUBA - MA

moises silva pereira
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº40.291.006/0001-80
MOISES SILVA PEREIRA
CPF nº049.020.443-07
Proprietário

CNPJ: 40.291.006/0001-80 ☎ **(98) 98508-4556**



Rua Padre Francisco Dourado, Boca do Caminho,
próximo ao Sindicato do Eduardo



Proc. Anajatuba/MA
F. 03 989
11/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

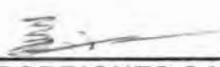
JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	40.291.006/0001-80
ENDEREÇO:	R. PE. FRANCISCO DOURADO S/N, BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.291.006/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE FRANCISCO DOURADO	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO *****
--	--------------------------	-----------------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO BOCA DO CAMINHO	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOPENIEL1991@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8508-4556
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2024** às **16:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.291.006/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:06 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **6282.2100.62AF.AD92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

939
R

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.291.006/0001-80
Razão Social: MOISES SILVA PEREIRA 04902044307
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO SN / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804555550231900

Informação obtida em 08/01/2025 08:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.291.006/0001-80
Certidão n°: 64166242/2024
Expedição: 17/09/2024, às 16:31:27
Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.291.006/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.291.006/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:27 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **C6B1.B2B5.BE53.A00D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

934
R



Protocolo MA
Nº 935
R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092895/24

Data da

08/11/2024 12:22:20

Inscrição Estadual: 126784663

CPF/CNPJ: 40291006000180

Razão Social: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, S N CEP: 65490000 - BOCA DO CAMINHO

Telefone: (98)85084556

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 08:49:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 457458/24

Data da

11/11/2024 10:34:43

Inscrição Estadual: 126784663

CPF/CNPJ:40291006000180

Razão Social: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, S N CEP: 65490000 - BOCA DO CAMINHO

Telefone: (98)85084556

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prof. Anajatuba-MA
Filho 937
Número R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 699/2024.

Cadastro:	002772	RG:	
Contribuinte:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CPE/CNPJ:	40291006000180
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 11/11/2024 10:27:20 Validade: 09/02/2025
Número/Controle da Certidão: 24DFC87F107F37F9

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



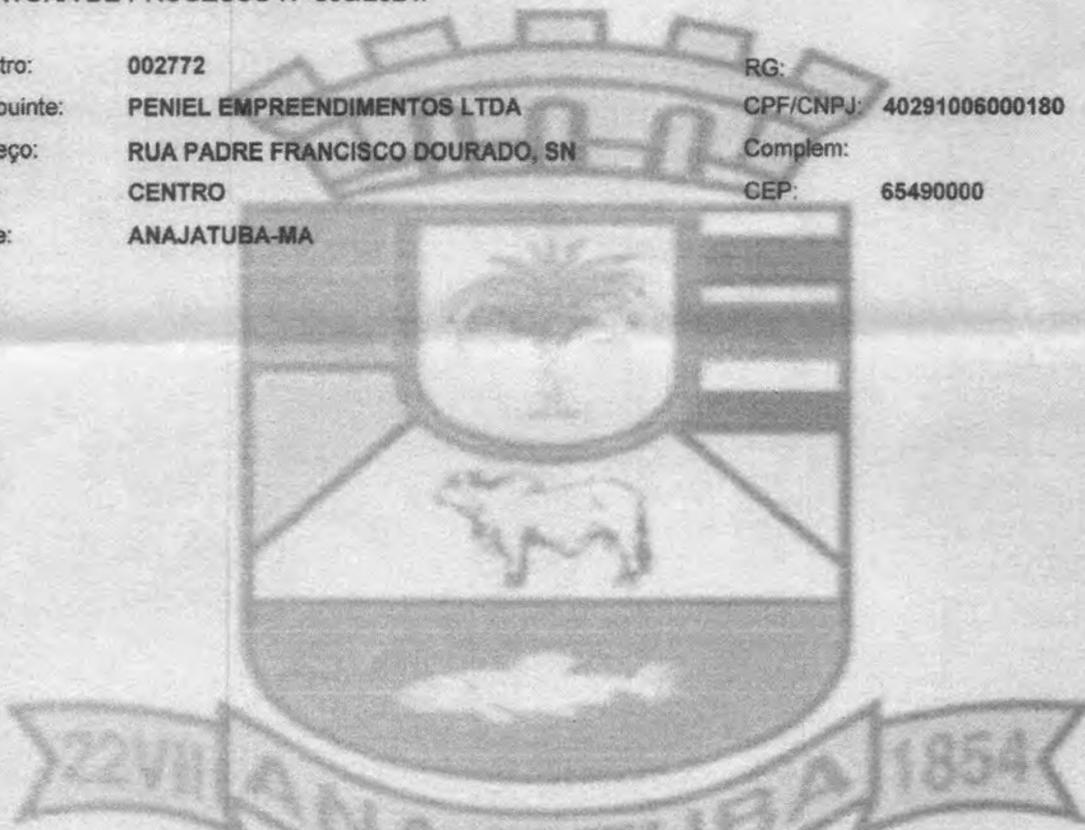
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/02/2025. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 698/2024.

Cadastro:	002772	RG:	
Contribuinte:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	40291006000180
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 11/11/2024 10:26:57 Validade: 09/02/2025

Número/Controle da Certidão: 6251CC7B3E33939A

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



939
R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 17/09/2024

Nº da certidão: 12400149372

Data de validade: 17/11/2024

Código de Validação: cb51d9c0d2

NOME: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.291.006/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRAVESSA DA RODAGEM S/N CENTRO - ANAJATUBA-MA
CNPJ: 41.478.468/0001-73 / FONE: (98) 98478-9295

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES

940

R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.291.006/0001-80**, com sede na RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, CENTRO – ANAJATUBA/MA, é fornecedora para nossos funcionários no escritório no município de ANAJATUBA-MA, de água mineral recarga de VASILHAME 20l, COPOS PLÁSTICOS 200ml e GARRAFAS PET 200ml e 510ml. DESTACAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS PRODUTOS SOLICITADAS, PELO QUE DECLARAMOS ESTÁ APTA A CUMPRIR COM O OBJTO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ANAJATUBA - MA, 10 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO
TEIXEIRA
ALVES
OLIVEIRA:05
469067378**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA:05469067378
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=39282591000172,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=FRANCISCO
TEIXEIRA ALVES
OLIVEIRA:05469067378
Dados: 2024.01.11 15:05:08
+03'00'

F T A OLIVEIRA
CNPJ Nº 41.478.468.0001-73
FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
CPF Nº 054.690.673-78
Representante Legal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE
MOISES SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ESPECIAL / UF
 0380849320083 BESP MA

CPF 049.020.443-07 DATA NASCIMENTO 01/02/1991

RELACAO
 JOSE MIGUEL PEREIRA
 LOORDIMAR PIRES DA SILVA

PERMISSAO ACC. CAT. HABIL.
 B D

Nº REGISTRO 05325413795 VALIDADE 02/06/2021 1ª HABILITACAO 13/10/2011

CONDIÇÕES

moisés silva pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 06/06/2016

01165446297
 MA032709629

DETRAN - MA (MARANHÃO)

MÁQUINA DAS TUBOS
 E TRANSMISSÃO MECÂNICA
 249702090

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1249702090

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MOISES SILVA PEREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1991, RG nº 0350849320083 SSP-MA e CPF nº 049.020.443-07, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, S/N, Bairro: Boca do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000, resolve transformar e alterar MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ nº 40.291.006/0001-80, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 218.0228530-6, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - O Microempresário Individual com o nome empresarial MOISES SILVA PEREIRA girará sob a denominação social PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAÚSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passará para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000,00 (vinte mil) cotas, no valor nominal de 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a MOISES SILVA PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002) Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ nº 40.291.006/0001-80**

MOISES SILVA PEREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1991, RG nº 0350849320083 SSP-MA e CPF nº 049.020.443-07, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, S/N, Bairro: Boca do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000 na qualidade de titular da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.291.006/0001-80, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 218.0228530-6, resolve consolidar seu contrato social, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: Padre Francisco Dourado, S/N, Boca Do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4721-1/02 - Comércio Varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MOISES SILVA PEREIRA com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Anajatuba/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Titular: MOISES SILVA PEREIRA

Anajatuba/MA, 12 de janeiro de 2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 12:17 SOB Nº 21201473027.
PROTOCOLO: 240031059 DE 15/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400510165. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Ano 2022
CIRCULANTE	
Disponibilidades	<u>6.120,00</u>
Banco	6.120,00
Créditos	<u>28.100,00</u>
Adiantamentos Diversos	-
Impostos a Recuperar	-
Valores em transito	-
Faturas a Receber	28.100,00
Créditos com Sócios	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u><u>34.220,00</u></u>
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	6.650,00
Móveis e Utensílios	-
Computadores e Periféricos	1.650,00
Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Veículos	-
(-) Depreciação Acumulada	-
Móveis e Utensílios	-
Computadores e Periféricos	-
Máquinas e Equipamentos	-
Veículos	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>6.650,00</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>40.870,00</u></u>

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	Ano 2022
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.200,00
Obrigações Tributárias	-
Adiantamento de Clientes	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Fornecedores	2.100,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<u><u>3.300,00</u></u>
NÃO CIRCULANTE	
Lucros a Distribuir	-
Empréstimos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u><u>-</u></u>
Capital Social	15.000,00
Lucro Acumulado	-
Reservas de Correção Monetária Capital	-
Lucro do Exercício anterior	22.570,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>37.570,00</u></u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>40.870,00</u></u>

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 Contadora: CRC-MA 014469/9-0

9219

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

D. R. E

	Ano 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.000,00
Receita c/prest de serviços	81.000,00
(-) Impostos Incidentes	1.320,00
Devoluções	-
RECEITA LÍQUIDA	79.680,00
CSV	30.450,00
LUCRO BRUTO	49.230,00
DESPESAS OPERACIONAIS	6.680,82
Despesas Administrativas	(1.610,00)
Despesas Gerais	(629,82)
Despesas Trabalhistas socias	(4.100,00)
Despesas Tributárias	(341,00)
Despesas Depreciação	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
Outras Despesas/Receitas	-
LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	42.549,18
Contribuição Social	-
Imposto de Renda	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>42.549,18</u>

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
Contadora: CRC-MA 014469/9-0

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307
 CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80
 NIRE: 21802285306 Estado-MA

INDICES ECONOMICO EM 31/12/2022

		Ano anterior xxxx	
01 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	3.300,00	
	ATIVO TOTAL	40.870,00	0,08
02 - LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO Circulante + Realizavel L.P</u>	34.220,00	
	PASSIVO Circulante + Passivo não Circulante	3.300,00	10,37
03 - LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	34.220,00	
	PASSIVO CIRCULANTE	3.300,00	10,37
04 - SOLVENCIA GERAL	ATIVO TOTAL	40.870,00	
	PASSIVO Circulante + Passivo Não Circulante	3.300,00	12,38
05 - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - Passivo Circulante</u>	30.920,00	
	Patrimônio Líquido	37.570,00	0,82
06 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	3.300,00	
	Patrimônio Líquido	37.570,00	0,09
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante</u>	3.300,00	
	Passivo não Circulante + Passivo Circulante	3.300,00	1,00
08 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimônio Líquido</u>	37.570,00	
	Exigibilidades	3.300,00	11,38

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 Contadora: CRC-MA 014469/9-0

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307**CNPJ: 40.291.006/0001-80 NIRE: 21802285306**

Endereço: Rua Padre Francisco Dourado; SN; Centro, Anajatuba - MA, CEP: 65.490-000

NOTAS EXPLICATIVAS**ANO BASE 2022****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307 elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 3 de dezembro de 2022.

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307 tem como finalidade principal Atividade de Comércio varejista de laticínios e frios, bem como também a seguinte atividade secundária: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores estando em plena atividade desde o dia 07/01/2021.

NOTA 03. CADASTROS

À empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA,

- Registro inicial em 06/01/2021 NIRE: 21802285306 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 07/01/2021 - CNPJ 40.291.006/0001-80

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Estadual: 12678466-3

d) Na Prefeitura de Anajatuba - MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Municipal: 000818

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de porte de nomenclatura MEI (Micro Empresário Individual).

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A principal prática e política contábil adotada foi o registro dos lançamentos pelo regime de competência.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui ativo circulante de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais), disponibilidade de caixa para liquidez imediata de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 37.570 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais), sendo que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais) é referente à Reserva de Lucros e Lucros Acumulados do exercício anterior.

NOTA 12. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 38.450,82 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos),

resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 42.549,18 (quarenta e dois reais e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavo), sendo este o Resultado do Exercício.

Anajatuba - MA, 31 de dezembro de 2022.

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

Contadora: CRC-MA 014469/9-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2024 12:39 SOB N° 20240114833,
PROTOCOLO: 240114833 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401221604. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Empresa: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 40.291.006/0001-80

NIRE 21201473027

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	36.996,00D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	36.996,00D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	36.996,00D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.996,00D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	36.996,00D
149 2	PASSIVO	36.996,00C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.238,00C
164 2.1.3	FORNECEDORES	5.800,00C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	5.800,00C
506 2.1.3.01.001	FORNECEDOR	5.800,00C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.840,00C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.840,00C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.840,00C
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.598,00C
203 2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	5.598,00C
525 2.1.6.03.001	ENERGIA	2.010,00C
526 2.1.6.03.002	INTERNET	2.388,00C
527 2.1.6.03.003	AGUA	1.200,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.234,00C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
246 2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00C
247 2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.234,00C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.234,00C
268 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	64.234,00C

MOISES SILVA PEREIRA
CPF: 049.020.443-07

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 014469/O-9
CPF: 014.662.293-65

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.996,00 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.996,00	1,00
	Passivo Circulante	36.996,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	36.996,00 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	36.996,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	36.996,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	0,58
	Patrimônio Líquido	64.234,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	1,00
	Passivo Total	36.996,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	36.996,00	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	64.234,00 + 64.234,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	1,00
	Ativo	36.996,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	64.234,00	1,74
	Ativo	36.996,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	64.234,00	1,74
	Ativo	36.996,00	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2024 11:35 SOB Nº 20240073614.
PROTOCOLO: 240073614 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400831123. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2023,
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.291.006/0001-80 NIRE: 21201473027

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, BOCA DO CAMINHO, 65490-000
ANAJATUBA - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2023

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 3 de dezembro de 2023.

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA tem como finalidade principal Atividade de Comércio varejista de laticínios e frios, bem como também a seguinte atividade secundária: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores estando em plena atividade desde o dia 07/01/2021.

NOTA 03. CADASTROS

À empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 06/01/2021 NIRE: 21802285306 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 07/01/2021 - CNPJ 40.291.006/0001-80

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Estadual: 12678466-3

d) Na Prefeitura de Anajatuba - MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Municipal: 000818

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Micro Empresa – ME regime tributário Simples Nacional.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A principal prática e política contábil adotada foi o registro dos lançamentos pelo regime de competência.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui ativo circulante de R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), disponibilidade de caixa para liquidez imediata de R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 27.238,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 64.234,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais), sendo que R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e R\$ 44.234,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais) é referente à Reserva de Lucros e Lucros Acumulados do exercício anterior.

NOTA 12. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 27.238,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 5.598,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais), resultando em

um saldo positivo no valor de R\$ 21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais), sendo este o Resultado do Exercício.

Anajatuba - MA, 31 de dezembro de 2023.

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

Contadora: CRC-MA 014469/9-0



FOLHA 962
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 11:35 SOB N° 20240114876.
PROTOCOLO: 240114876 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401491270. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 40.291.006/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21201473027.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2021

Ato constitutivo: 21802285306

Anajatuba, 01/01/2023

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014469

MOISES SILVA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 049.020.443-07

964
 R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	199,00	199,00
09/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	500,00	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
10/01/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
18/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.000,00	
18/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
19/01/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	200,00	
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		200,00
19/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.520,00	1.520,00
			TOTAL DO MÊS	5.319,00	5.319,00
10/02/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
17/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	600,00	
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
20/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.000,00	
20/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.000,00
20/02/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
20/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
20/02/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
20/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	4.349,00	4.349,00
			TOTAL DO MÊS	6.369,00	6.369,00
10/03/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
17/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	6.320,00	6.320,00
19/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	400,00	
19/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
20/03/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
			TRANSPORTE	150,00	150,00

Tril. Anajátuba MA
 965
 R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150,00	150,00
20/03/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	349,00	349,00
			TOTAL DO MÊS	7.169,00	7.169,00
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	500,00	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
10/04/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
17/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/04/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
19/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	199,00	199,00
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.000,00	
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.000,00
20/04/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	3.150,00	3.150,00
			TOTAL DO MÊS	5.269,00	5.269,00
10/05/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
10/05/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	299,00	299,00
17/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
18/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	400,00	
18/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
20/05/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	170,00	
20/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.000,00	
23/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
			TOTAL DO MÊS	6.189,00	6.189,00
10/06/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
10/06/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	299,00	299,00
15/06/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
			TRANSPORTE	150,00	

Empresa: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.291.006/0001-80
Endereço: RUA R PADRE FRANCISCO DOURADO, BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, CEP 65490-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0003
 Número livro: 0002

Página 4 de 8

Prof. André
 966
 R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO	150,00	
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
17/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/06/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	140,00	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		140,00
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	500,00	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
			TOTAL DO DIA	640,00	640,00
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
20/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
			TOTAL DO MÊS	7.409,00	7.409,00
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.500,00	
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.500,00
10/07/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
10/07/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	4.799,00	4.799,00
17/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
18/07/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	170,00	
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	600,00	
19/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	6.889,00	6.889,00
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/08/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
10/08/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	299,00	299,00
17/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
18/08/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	400,00	
			TRANSPORTE	400,00	

Empresa: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.291.006/0001-80
Endereço: RUA R PADRE FRANCISCO DOURADO, BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, CEP 65490-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0004
 Número livro: 0002

967
 R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO	400,00	
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
			TOTAL DO MÊS	7.169,00	7.169,00
11/09/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
11/09/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	299,00	299,00
13/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEITAS	6.031,00	
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITAS		6.031,00
			TOTAL DO DIA	6.031,00	6.031,00
15/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
15/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/09/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	140,00	
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		140,00
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	400,00	
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	540,00	540,00
			TOTAL DO MÊS	8.190,00	8.190,00
10/10/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	199,00	199,00
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEITAS	7.845,00	
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITAS		7.845,00
11/10/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	7.945,00	7.945,00
13/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	500,00	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
20/10/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	140,00	
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
			TOTAL DO MÊS	10.104,00	10.104,00
09/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEITAS	8.647,00	
09/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITAS		8.647,00
			TOTAL DO DIA	8.647,00	8.647,00
10/11/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
			TOTAL DO DIA	199,00	199,00
11/11/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
11/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
13/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	600,00	
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
20/11/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
			TOTAL DO MÊS	11.016,00	11.016,00
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEITA	8.211,00	
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA		8.211,00
			TOTAL DO DIA	8.211,00	8.211,00
11/12/2023	2.1.6.03.002	INTERNET	PAGAMENTO	199,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
11/12/2023	2.1.6.03.003	AGUA	PAGAMENTO	100,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	299,00	299,00
13/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.320,00	
13/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	PAGAMENTO	400,00	
18/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
19/12/2023	2.1.6.03.001	ENERGIA	PAGAMENTO	150,00	
19/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
30/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITAS	64.234,00	
30/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS		64.234,00
			TOTAL DO DIA	64.234,00	64.234,00
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	64.234,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		64.234,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	64.234,00	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		64.234,00
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO	64.234,00	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		64.234,00
			TOTAL DO DIA	192.702,00	192.702,00
			TOTAL DO MÊS	267.316,00	267.316,00

MOISES SILVA PEREIRA
 CPF: 049.020.443-07

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 CRC - MA No. 014469/O-9
 CPF 014.662.293-65

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2023

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014469

MOISES SILVA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 049.020.443-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 07:33 SOB Nº 20240096320.
PROTOCOLO: 240096320 DE 22/01/2024. NIRE: 21201473027.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400909440 em 23/01/2024, protocolo 240096320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201473027
CNPJ:	40291006000180
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 07:33 SOB Nº 20240096320.
PROTOCOLO: 240096320 DE 22/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400909440. NIRE: 21201473027.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



972
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	40.291.006/0001-80
ENDEREÇO:	R. PE. FRANCISCO DOURADO S/N, BOCA DO CAMINHO - CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA - MA

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025

993
R

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.291.006/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021	
NOME EMPRESARIAL PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE FRANCISCO DOURADO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO BOCA DO CAMINHO	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOPENIEL1991@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8508-4556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 16:45:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.291.006/0001-80

Certidão n°: 64166242/2024

Expedição: 17/09/2024, às 16:31:27

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.291.006/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.291.006/0001-80

Código de Controle: C6B1.B2B5.BE53.A00D

Data da Emissão: 29/07/2024

Hora da Emissão: 11:36:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.291.006/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MOISES SILVA PEREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2025 às 16:46 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 092895/24

Data de Validade: 06/02/2025

Data de Emissão: 08/11/2024 12:22:20

Inscrição Estadual: 126784663

CPF/CNPJ: 40291006000180

Razão Social: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 457458/24

Data de Validade: 09/02/2025

Data de Emissão: 11/11/2024 10:34:43

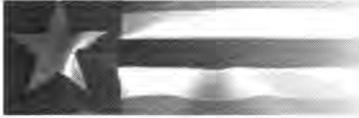
Inscrição Estadual: 126784663

CPF/CNPJ: 40291006000180

Razão Social: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

979
R

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.291.006/0001-80 Inscrição Estadual: 12.678466-3

Razão Social: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO

Número: S N Complemento:

Bairro: BOCA DO CAMINHO

Município: ANAJATUBA UF: MA

CEP: 65490000 DDD: Telefone: 85084556

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Prof. Dr. 980
R

Consulta SINTEGRA / ICMS por CPF/CNPJ				
Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Razão Social	Situação	
126784663	40291006000180	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	Habilitado	

«« « »»

Nova Consulta

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



981

R

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 40.291.006/0001-80

Razão social: MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

Nome fantasia: POSTO PENIEL

Resultado da consulta em 08/01/2025 16:38:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.291.006/0001-80

Razão social: MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

Nome fantasia: POSTO PENIEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804555550231900
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004195550231911
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104425550231934
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303255550231979
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102410085550231997
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100504115550231963
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621185550231961
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810175550231962
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908405550231933
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103515550231950
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209345550231900
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305345550231902
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502555550231947
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603135672310039
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706160463649345
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902403615392623
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002402560247925
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006363856022438
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201473683830463
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302141438693702
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502130665594150
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619474260832499
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708010079837266
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902263818728207
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020370791600215
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108133190353002
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202290815977162
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420155296255660
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607045673475508
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605083864996878

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF <small>983</small> <small>R</small>
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604470177860011
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804270792060558
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904335139211640
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004543615627165
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104083895961120
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303502346203756
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203574926901089
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304441605795420
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503590879513705

Resultado da consulta em 08/01/2025 16:39:49

Voltar

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	36.996,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	36.996,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	36.996,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.996,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	36.996,00D
149	2	PASSIVO	36.996,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.238,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	5.800,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	5.800,00C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	5.800,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.840,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.840,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.840,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.598,00C
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	5.598,00C
525	2.1.6.03.001	ENERGIA	2.010,00C
526	2.1.6.03.002	INTERNET	2.388,00C
527	2.1.6.03.003	AGUA	1.200,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.234,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00C
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.234,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.234,00C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	64.234,00C

MOISES SILVA PEREIRA

CPF: 049.020.443-07

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

Reg. no CRC - MA sob o No. 014469/O-9

CPF: 014.662.293-65

Empresa: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.291.006/0001-80

Folha: 0001
Número Livro: 0001
Emissão: Página 2 de 4
Hora: 01:18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

985
R

RECEITA BRUTA		
BANCO DO BRASIL	(36.996,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS	64.234,00	<u>27.238,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>27.238,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>27.238,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA	(2.010,00)	
INTERNET	(2.388,00)	
ÁGUA	(1.200,00)	<u>(5.598,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>21.640,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>21.640,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>21.640,00</u>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.996,00 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.996,00	1,00
	Passivo Circulante	36.996,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	36.996,00 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	36.996,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	36.996,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	0,58
	Patrimônio Líquido	64.234,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	1,00
	Passivo Total	36.996,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	36.996,00	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	64.234,00 + 64.234,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	36.996,00 + 0,00	1,00
	Ativo	36.996,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	64.234,00	1,74
	Ativo	36.996,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	64.234,00	1,74
	Ativo	36.996,00	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2024 11:35 SOB Nº 20240073614.
PROTOCOLO: 240073614 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400831123. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2023.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Ano 2022
CIRCULANTE	
Disponibilidades	<u>6.120,00</u>
Banco	6.120,00
Créditos	<u>28.100,00</u>
Adiantamentos Diversos	-
Impostos a Recuperar	-
Valores em transito	-
Faturas a Receber	28.100,00
Créditos com Sócios	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u><u>34.220,00</u></u>
NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	6.650,00
Móveis e Utensílios	-
Computadores e Periféricos	1.650,00
Máquinas e Equipamentos	5.000,00
Veículos	-
(-) Depreciação Acumulada	-
Móveis e Utensílios	-
Computadores e Periféricos	-
Máquinas e Equipamentos	-
Veículos	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u><u>6.650,00</u></u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u><u>40.870,00</u></u></u>

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	Ano 2022
CIRCULANTE	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.200,00
Obrigações Tributárias	-
Adiantamento de Clientes	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Fornecedores	2.100,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<u>3.300,00</u>
NÃO CIRCULANTE	
Lucros a Distribuir	-
Empréstimos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>-</u>
Capital Social	15.000,00
Lucro Acumulado	-
Reservas de Correção Monetária Capital	-
Lucro do Exercício anterior	22.570,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>37.570,00</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>40.870,00</u>

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
Contadora: CRC-MA 014469/9-0

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80

NIRE: 21802285306 Estado-MA

D. R. E

	Ano 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.000,00
Receita c/prest de serviços	81.000,00
(-) Impostos Incidentes	1.320,00
Devoluções	-
RECEITA LÍQUIDA	79.680,00
CSV	30.450,00
LUCRO BRUTO	49.230,00
DESPESAS OPERACIONAIS	6.680,82
Despesas Administrativas	(1.610,00)
Despesas Gerais	(629,82)
Despesas Trabalhistas sociais	(4.100,00)
Despesas Tributárias	(341,00)
Despesas Depreciação	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
Outras Despesas/Receitas	-
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	42.549,18
Contribuição Social	-
Imposto de Renda	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>42.549,18</u>

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
Contadora: CRC-MA 014469/9-0

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307
 CNPJ/MF N.º 40.291.006/0001-80
 NIRE: 21802285306 Estado-MA

INDICES ECONOMICO EM 31/12/2022

		Ano anterior xxxx	
01 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	<u>3.300,00</u>	
	ATIVO TOTAL	40.870,00	0,08
02 - LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO Circulante + Realizavel L.P</u>	<u>34.220,00</u>	
	PASSIVO Circulante + Passivo não Circulante	3.300,00	10,37
03 - LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>34.220,00</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	3.300,00	10,37
04 - SOLVENCIA GERAL	ATIVO TOTAL	40.870,00	
	PASSIVO Circulante + Passivo Não Circulante	3.300,00	12,38
05 - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - Passivo Circulante</u>	<u>30.920,00</u>	
	Patrimonio Líquido	37.570,00	0,82
06 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	<u>3.300,00</u>	
	Patrimonio Líquido	37.570,00	0,09
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante</u>	<u>3.300,00</u>	
	Passivo não Circulante + Passivo Circulante	3.300,00	1,00
08 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimonio Líquido</u>	<u>37.570,00</u>	
	Exigibilidades	3.300,00	11,38

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 Contadora: CRC-MA 014469/9-0

MOISES SILVA PEREIRA 04902044307

CNPJ: 40.291.006/0001-80 NIRE: 21802285306

Endereço: Rua Padre Francisco Dourado; SN; Centro, Anajatuba - MA, CEP: 65.490-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2022

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307 elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 3 de dezembro de 202.

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307 tem como finalidade principal Atividade de Comércio varejista de laticínios e frios, bem como também a seguinte atividade secundária: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores estando em plena atividade desde o dia 07/01/2021.

NOTA 03. CADASTROS

À empresa MOISES SILVA PEREIRA 04902044307, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 06/01/2021 NIRE: 21802285306 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 07/01/2021 - CNPJ 40.291.006/0001-80

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Estadual: 12678466-3

d) Na Prefeitura de Anajatuba - MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Municipal: 000818

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de porte de nomenclatura MEI (Micro Empresário Individual).

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A principal prática e política contábil adotada foi o registro dos lançamentos pelo regime de competência.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui ativo circulante de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais), disponibilidade de caixa para liquidez imediata de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 37.570 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais), sendo que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais) é referente à Reserva de Lucros e Lucros Acumulados do exercício anterior.

NOTA 12. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 38.450,82 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos),

resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 42.549,18 (quarenta e dois reais e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavo), sendo este o Resultado do Exercício.

Anajatuba - MA, 31 de dezembro de 2022.

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

Contadora: CRC-MA 014469/9-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2024 12:39 SOB Nº 20240114833.
PROTOCOLO: 240114833 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401221604. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MOISES SILVA PEREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1991, RG nº 0350849320083 SSP-MA e CPF nº 049.020.443-07, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, S/N, Bairro: Boca do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000, resolve transformar e alterar MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ nº 40.291.006/0001-80, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 218.0228530-6, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - O Microempresário Individual com o nome empresarial MOISES SILVA PEREIRA girará sob a denominação social PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAÚSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passará para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000,00 (vinte mil) cotas, no valor nominal de 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a MOISES SILVA PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002) Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ nº 40.291.006/0001-80**

MOISES SILVA PEREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1991, RG nº 0350849320083 SSP-MA e CPF nº 049.020.443-07, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, S/N, Bairro: Boca do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000 na qualidade de titular da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.291.006/0001-80, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 218.0228530-6, resolve consolidar seu contrato social, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: Padre Francisco Dourado, S/N, Boca Do Caminho, município de Anajatuba/MA, CEP 65.1490.000

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4721-1/02 - Comércio Varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MOISES SILVA PEREIRA com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Anajatuba/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Titular: MOISES SILVA PEREIRA

Anajatuba/MA, 12 de janeiro de 2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 12:17 SOB N° 21201473027.
PROTOCOLO: 240031059 DE 15/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400510165. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

1003
R



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240031059

Data do Protocolo:

 15/01/2024

Número de Registro:

 21201473027

Arquivamento:

 20240031059

Empresa:

 PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

1002
R



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: VOX

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240114833

Data do Protocolo:

 26/01/2024

Número de Registro:

 21201473027

Arquivamento:

 20240114833

Empresa:

 PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 

1004
R



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240073614

Data do Protocolo:

 19/01/2024

Número de Registro:

 21201473027

Arquivamento:

 20240073614

Empresa:

 PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luis -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 



Acéssio exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240096320

Data do Protocolo:

 08/01/2025

Número de Registro:

 21201473027

Empresa:

 PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar

1007
R



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: VDX

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

FILIAL 2550 - SÃO JOSÉ DO RIO
= 1008
R



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240114876

Data do Protocolo:

 31/01/2024

Número de Registro:

 21201473027

Arquivamento:

 20240114876

Empresa:

 PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 

1010
R

PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.291.006/0001-80 NIRE: 21201473027

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, BOCA DO CAMINHO, 65490-000
ANAJATUBA - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2023

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 3 de dezembro de 2023.

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA tem como finalidade principal Atividade de Comércio varejista de laticínios e frios, bem como também a seguinte atividade secundária: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores estando em plena atividade desde o dia 07/01/2021.

NOTA 03. CADASTROS

À empresa PENIL EMPREENDIMENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 06/01/2021 NIRE: 21802285306 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 07/01/2021 - CNPJ 40.291.006/0001-80

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Estadual: 12678466-3

d) Na Prefeitura de Anajatuba - MA

- Registro em 07/01/2021 - Inscrição Municipal: 000818

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Micro Empresa – ME regime tributário Simples Nacional.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A principal prática e política contábil adotada foi o registro dos lançamentos pelo regime de competência.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui ativo circulante de R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), disponibilidade de caixa para liquidez imediata de R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 27.238,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 64.234,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais), sendo que R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e R\$ 44.234,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais) é referente à Reserva de Lucros e Lucros Acumulados do exercício anterior.

NOTA 12. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 27.238,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 5.598,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais), resultando em

um saldo positivo no valor de R\$ 21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais), sendo este o Resultado do Exercício.

Anajatuba - MA, 31 de dezembro de 2023.

Representante legal: MOISES SILVA PEREIRA

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

Contadora: CRC-MA 014469/9-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 11:35 SOB N° 20240114876.
PROTOCOLO: 240114876 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401491270. CNPJ DA SEDE: 40291006000180.
NIRE: 21201473027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400909440 em 23/01/2024, protocolo 240096320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201473027
CNPJ:	40291006000180
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469
04902044307	MOISES SILVA PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 07:33 SOB Nº 20240096320.
PROTOCOLO: 240096320 DE 22/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400909440. NIRE: 21201473027.
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



Filial: 1013
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE RELATÓRIOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.07.25.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, **RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA** apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 08 de janeiro de 2025

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025

ATA PREGÃO

1016
R

PREGÃO Nº. 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **19/09/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **04/09/2024**

Limite de impugnação: **16/09/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/09/2024 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 40.291.006/0001-80

Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	29,99

Marca: PSIU

Fabricante: PSIU

Modelo: 500ml

Lote 1 Cota

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 40.291.006/0001-80

Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	29,99
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml	1017

Lote 2 (Lote Fracassado)
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.

Lote 2 Cota (Lote Fracassado)
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.

Lote 3
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 40.291.006/0001-80		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	8,49
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros	

Lote 3 Cota
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 40.291.006/0001-80		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	8,49
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros	

Lote 4
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 40.291.006/0001-80		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	34,99
Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST	

Lances

1018 R

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	30,20	19/09/2024 08:19:58
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	30,20	19/09/2024 08:20:27
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	30,00	19/09/2024 08:20:52
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	30,00	19/09/2024 08:20:58
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	31,50	19/09/2024 08:21:12
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	29,30	19/09/2024 08:21:26
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	29,30	19/09/2024 08:21:28
Lote 1	Aberta	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	29,99	19/09/2024 08:22:25
Lote 1 (Cota)	Aberta	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	29,99	19/09/2024 08:22:34
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	29,00	19/09/2024 08:23:40
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	29,00	19/09/2024 08:23:44
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	28,50	19/09/2024 08:24:15
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	28,50	19/09/2024 08:24:17
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	28,00	19/09/2024 08:24:30
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	28,00	19/09/2024 08:24:38
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	27,90	19/09/2024 08:24:55
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	27,50	19/09/2024 08:25:10
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	27,90	19/09/2024 08:25:10
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	27,00	19/09/2024 08:25:13
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	27,50	19/09/2024 08:25:16
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	27,00	19/09/2024 08:25:19
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	26,00	19/09/2024 08:25:34
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	26,00	19/09/2024 08:25:37
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	25,00	19/09/2024 08:26:17
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	25,00	19/09/2024 08:26:31

Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	1019 R 24,00	19/09/2024 08:26:38
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	24,00	19/09/2024 08:26:43
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	24,14	19/09/2024 08:26:45
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	24,14	19/09/2024 08:26:49
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	23,00	19/09/2024 08:28:08
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	23,00	19/09/2024 08:28:13
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	22,00	19/09/2024 08:28:17
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	22,00	19/09/2024 08:28:23
Lote 1	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	21,90	19/09/2024 08:28:59
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	21,89	19/09/2024 08:29:01
Lote 1 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	21,90	19/09/2024 08:29:01
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,50	19/09/2024 08:29:06
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,50	19/09/2024 08:29:12
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	21,49	19/09/2024 08:29:25
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	21,49	19/09/2024 08:29:27
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	21,42	19/09/2024 08:29:32
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	21,42	19/09/2024 08:29:43
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,40	19/09/2024 08:30:15
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,40	19/09/2024 08:30:19
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	21,39	19/09/2024 08:30:56
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,38	19/09/2024 08:31:13
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	21,30	19/09/2024 08:31:37
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	21,30	19/09/2024 08:31:39
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,00	19/09/2024 08:31:45
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	21,00	19/09/2024 08:31:50

Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	1020 R 20,99	19/09/2024 08:32:14
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,99	19/09/2024 08:32:19
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	20,80	19/09/2024 08:32:30
Lote 1 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	20,80	19/09/2024 08:32:35
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,79	19/09/2024 08:33:13
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,79	19/09/2024 08:33:19
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,75	19/09/2024 08:33:40
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,75	19/09/2024 08:33:41
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,74	19/09/2024 08:33:49
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,74	19/09/2024 08:33:55
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,73	19/09/2024 08:35:29
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,73	19/09/2024 08:35:32
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,72	19/09/2024 08:36:41
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,72	19/09/2024 08:36:47
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,71	19/09/2024 08:37:52
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,71	19/09/2024 08:37:54
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,70	19/09/2024 08:38:09
Lote 1 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,70	19/09/2024 08:38:14
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,69	19/09/2024 08:39:59
Lote 1 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,69	19/09/2024 08:40:01
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,68	19/09/2024 08:41:53
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,67	19/09/2024 08:41:59
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,66	19/09/2024 08:43:13
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,65	19/09/2024 08:43:19
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,64	19/09/2024 08:44:17
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,63	19/09/2024 08:45:07
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,62	19/09/2024 08:46:21
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,61	19/09/2024 08:48:18

Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	1043 R 20,60	19/09/2024 08:48:26
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,59	19/09/2024 08:48:58
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,58	19/09/2024 08:49:21
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,57	19/09/2024 08:50:03
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,56	19/09/2024 08:50:27
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,55	19/09/2024 08:51:08
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,54	19/09/2024 08:51:14
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	20,50	19/09/2024 08:51:42
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,49	19/09/2024 08:51:56
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,48	19/09/2024 08:52:09
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,47	19/09/2024 08:52:16
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	20,00	19/09/2024 08:52:27
Lote 1	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	19,99	19/09/2024 08:52:51
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	19,98	19/09/2024 08:53:00
Lote 1	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	19,97	19/09/2024 08:54:59
Lote 1	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	19,96	19/09/2024 08:55:16
Lote 1	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	19,96	19/09/2024 08:58:15
Lote 1 (Cota)	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	19,96	19/09/2024 08:58:18
Lote 1	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	19,97	24/09/2024 15:17:03
Lote 1 (Cota)	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	19,97	24/09/2024 15:17:07
Lote 1	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	19,99	24/09/2024 17:31:35
Lote 1 (Cota)	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	19,99	24/09/2024 17:31:38
Lote 1	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	21,90	08/01/2025 09:03:53
Lote 1 (Cota)	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	21,90	08/01/2025 09:04:18
Lote 1	Negociação	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	29,99	08/01/2025 09:53:42
Lote 1 (Cota)	Negociação	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	29,99	08/01/2025 09:53:46
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	74,00	19/09/2024 08:21:04

Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	1099 R 74,00	19/09/2024 08:21:10
Lote 2	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	69,00	19/09/2024 08:23:30
Lote 2 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	69,00	19/09/2024 08:23:35
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	68,00	19/09/2024 08:23:50
Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	68,00	19/09/2024 08:23:54
Lote 2	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	67,00	19/09/2024 08:24:46
Lote 2 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	67,00	19/09/2024 08:24:50
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	66,00	19/09/2024 08:25:33
Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	66,00	19/09/2024 08:25:37
Lote 2	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	65,00	19/09/2024 08:25:50
Lote 2 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	65,00	19/09/2024 08:25:52
Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	64,00	19/09/2024 08:26:14
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	64,00	19/09/2024 08:26:19
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	63,00	19/09/2024 08:26:39
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	63,00	19/09/2024 08:26:49
Lote 2	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	57,68	19/09/2024 08:27:15
Lote 2 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	57,68	19/09/2024 08:27:21
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	57,00	19/09/2024 08:27:42
Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	57,00	19/09/2024 08:27:48
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	56,90	19/09/2024 08:28:26
Lote 2	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	56,00	19/09/2024 08:28:39
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	56,90	19/09/2024 08:28:39
Lote 2 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	56,00	19/09/2024 08:28:55
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,90	19/09/2024 08:29:29
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,90	19/09/2024 08:29:31

Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,78	19/09/2024 08:30:06
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,78	19/09/2024 08:30:28
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,75	19/09/2024 08:31:40
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,75	19/09/2024 08:31:42
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,74	19/09/2024 08:32:29
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,74	19/09/2024 08:32:43
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,72	19/09/2024 08:33:42
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,72	19/09/2024 08:33:45
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,71	19/09/2024 08:34:01
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,71	19/09/2024 08:34:42
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,70	19/09/2024 08:35:35
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,70	19/09/2024 08:35:37
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,69	19/09/2024 08:36:06
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,69	19/09/2024 08:36:33
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,68	19/09/2024 08:37:50
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,68	19/09/2024 08:37:56
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,67	19/09/2024 08:38:32
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,67	19/09/2024 08:38:56
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,66	19/09/2024 08:40:22
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,66	19/09/2024 08:40:26
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,65	19/09/2024 08:41:44
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,64	19/09/2024 08:41:49
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,65	19/09/2024 08:42:19
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,64	19/09/2024 08:42:25
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,63	19/09/2024 08:43:20
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,63	19/09/2024 08:43:26
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,62	19/09/2024 08:43:28
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,62	19/09/2024 08:43:34
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,61	19/09/2024 08:44:27

Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,61	19/09/2024 08:44:32
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,60	19/09/2024 08:45:03
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,60	19/09/2024 08:45:05
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,49	19/09/2024 08:46:07
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,49	19/09/2024 08:46:14
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,48	19/09/2024 08:48:03
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,48	19/09/2024 08:48:08
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,47	19/09/2024 08:48:11
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,47	19/09/2024 08:48:31
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,46	19/09/2024 08:48:36
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,46	19/09/2024 08:48:41
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,45	19/09/2024 08:48:52
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,45	19/09/2024 08:48:56
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,44	19/09/2024 08:49:03
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,44	19/09/2024 08:49:08
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,43	19/09/2024 08:49:27
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,43	19/09/2024 08:49:33
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,42	19/09/2024 08:50:08
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,41	19/09/2024 08:50:21
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,42	19/09/2024 08:50:34
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,40	19/09/2024 08:50:38
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,41	19/09/2024 08:50:44
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,39	19/09/2024 08:50:51
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,40	19/09/2024 08:50:54
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,38	19/09/2024 08:50:59
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,37	19/09/2024 08:51:21
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,39	19/09/2024 08:51:28
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,36	19/09/2024 08:52:14
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,38	19/09/2024 08:52:19

Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	1095 R 55,35	19/09/2024 08:52:22
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,37	19/09/2024 08:52:32
Lote 2	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,34	19/09/2024 08:52:56
Lote 2 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,36	19/09/2024 08:53:01
Lote 2	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,33	19/09/2024 08:53:07
Lote 2 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,35	19/09/2024 08:53:13
Lote 2	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,33	19/09/2024 08:58:20
Lote 2 (Cota)	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	55,33	19/09/2024 08:58:23
Lote 2	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	56,00	24/09/2024 15:17:09
Lote 2 (Cota)	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	56,00	24/09/2024 15:17:12
Lote 2	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,34	24/09/2024 17:31:40
Lote 2 (Cota)	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	55,34	24/09/2024 17:32:01
Lote 2	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	57,68	08/01/2025 09:06:56
Lote 2 (Cota)	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	57,68	08/01/2025 09:09:36
Lote 3	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	9,50	19/09/2024 08:21:19
Lote 3 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	9,50	19/09/2024 08:21:24
Lote 3	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	8,50	19/09/2024 08:25:40
Lote 3 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	8,50	19/09/2024 08:25:44
Lote 3	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	8,40	19/09/2024 08:25:59
Lote 3 (Cota)	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	8,40	19/09/2024 08:26:06
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	8,00	19/09/2024 08:27:00
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	8,00	19/09/2024 08:27:10
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,98	19/09/2024 08:28:30
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,50	19/09/2024 08:28:50
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,50	19/09/2024 08:28:57
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,49	19/09/2024 08:29:38
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,49	19/09/2024 08:29:43

1096
R

Lote 3	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	7,38	19/09/2024 08:29:57
Lote 3 (Cota)	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	7,38	19/09/2024 08:30:02
Lote 3	Aberta	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	8,49	19/09/2024 08:30:18
Lote 3 (Cota)	Aberta	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	8,49	19/09/2024 08:30:26
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,36	19/09/2024 08:30:43
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,37	19/09/2024 08:31:26
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,30	19/09/2024 08:31:43
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,30	19/09/2024 08:31:46
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,29	19/09/2024 08:32:50
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,29	19/09/2024 08:32:56
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,20	19/09/2024 08:33:46
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,20	19/09/2024 08:33:52
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,19	19/09/2024 08:34:25
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,19	19/09/2024 08:34:52
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,18	19/09/2024 08:35:39
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,18	19/09/2024 08:35:54
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,17	19/09/2024 08:35:56
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,17	19/09/2024 08:36:13
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,16	19/09/2024 08:37:42
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,16	19/09/2024 08:37:45
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,15	19/09/2024 08:38:22
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,15	19/09/2024 08:38:38
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,14	19/09/2024 08:40:11
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,14	19/09/2024 08:40:17
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,13	19/09/2024 08:41:19
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,13	19/09/2024 08:41:26
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,12	19/09/2024 08:41:31
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,12	19/09/2024 08:41:36
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,11	19/09/2024 08:42:48

Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,10	19/09/2024 08:42:57
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,11	19/09/2024 08:43:34
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,09	19/09/2024 08:43:41
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,10	19/09/2024 08:43:43
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,08	19/09/2024 08:43:48
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,09	19/09/2024 08:44:45
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,08	19/09/2024 08:45:01
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,07	19/09/2024 08:45:03
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,06	19/09/2024 08:45:21
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,07	19/09/2024 08:45:34
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,05	19/09/2024 08:46:00
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,06	19/09/2024 08:47:31
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,05	19/09/2024 08:47:38
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,04	19/09/2024 08:47:58
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,03	19/09/2024 08:48:13
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,04	19/09/2024 08:48:14
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,02	19/09/2024 08:48:31
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,03	19/09/2024 08:48:38
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,02	19/09/2024 08:48:48
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,01	19/09/2024 08:49:03
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	7,01	19/09/2024 08:49:09
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,00	19/09/2024 08:49:39
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	7,00	19/09/2024 08:49:48
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,99	19/09/2024 08:49:49
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,99	19/09/2024 08:50:05
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,98	19/09/2024 08:50:20
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,98	19/09/2024 08:50:25
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,97	19/09/2024 08:50:34
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,97	19/09/2024 08:50:39

Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,96	19/09/2024 08:50:45
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,96	19/09/2024 08:50:48
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,95	19/09/2024 08:50:57
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,94	19/09/2024 08:51:12
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,95	19/09/2024 08:51:34
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,93	19/09/2024 08:51:39
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,94	19/09/2024 08:52:27
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,92	19/09/2024 08:52:32
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,93	19/09/2024 08:52:38
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,91	19/09/2024 08:52:43
Lote 3	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,92	19/09/2024 08:53:11
Lote 3 (Cota)	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,90	19/09/2024 08:53:18
Lote 3	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,91	19/09/2024 08:53:20
Lote 3 (Cota)	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,89	19/09/2024 08:53:25
Lote 3	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,89	19/09/2024 08:58:26
Lote 3 (Cota)	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	6,89	19/09/2024 08:58:28
Lote 3	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,90	24/09/2024 15:17:14
Lote 3 (Cota)	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	6,90	24/09/2024 15:17:16
Lote 3	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	7,38	08/01/2025 09:10:01
Lote 3 (Cota)	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	7,38	08/01/2025 09:10:25
Lote 3	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	8,40	08/01/2025 09:53:49
Lote 3 (Cota)	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	8,40	08/01/2025 09:53:51
Lote 3	Negociação	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	8,49	08/01/2025 10:03:31
Lote 3 (Cota)	Negociação	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	8,49	08/01/2025 10:03:34
Lote 4	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	39,40	19/09/2024 08:21:33
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	35,00	19/09/2024 08:26:57
Lote 4	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	34,00	19/09/2024 08:27:24
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	24,60	19/09/2024 08:27:37

1029
R

Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	24,50	19/09/2024 08:27:48
Lote 4	Aberta	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	24,00	19/09/2024 08:27:57
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	22,60	19/09/2024 08:28:07
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	22,00	19/09/2024 08:29:05
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	21,00	19/09/2024 08:29:25
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,99	19/09/2024 08:29:50
Lote 4	Aberta	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	34,99	19/09/2024 08:29:56
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,88	19/09/2024 08:31:13
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,85	19/09/2024 08:31:48
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,84	19/09/2024 08:33:35
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,81	19/09/2024 08:33:54
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,80	19/09/2024 08:34:33
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,79	19/09/2024 08:35:57
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,78	19/09/2024 08:36:22
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	20,82	19/09/2024 08:37:32
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,77	19/09/2024 08:37:48
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,76	19/09/2024 08:38:48
Lote 4	Aberta	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	20,50	19/09/2024 08:38:56
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,49	19/09/2024 08:39:10
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,48	19/09/2024 08:40:34
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,47	19/09/2024 08:41:09
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,46	19/09/2024 08:41:27
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,45	19/09/2024 08:43:02
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,44	19/09/2024 08:43:12
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,43	19/09/2024 08:43:49
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,42	19/09/2024 08:43:54
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,41	19/09/2024 08:45:09
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,40	19/09/2024 08:45:26
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,39	19/09/2024 08:45:52

Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,38	19/09/2024 08:47:51
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,37	19/09/2024 08:49:43
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,36	19/09/2024 08:49:55
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,35	19/09/2024 08:50:11
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,34	19/09/2024 08:50:29
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,32	19/09/2024 08:51:47
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,31	19/09/2024 08:52:39
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,30	19/09/2024 08:52:49
Lote 4	Aberta	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,29	19/09/2024 08:53:24
Lote 4	Aberta	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,28	19/09/2024 08:53:30
Lote 4	Negociação	R M DE J CARVALHO LTDA 36.723.928/0001-41	20,28	19/09/2024 08:58:30
Lote 4	Negociação	FOCOS LTDA 28.130.030/0001-31	20,29	24/09/2024 15:17:18
Lote 4	Negociação	V L P SOARES 02.845.044/0001-48	20,50	08/01/2025 09:10:46
Lote 4	Negociação	29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 29.500.647/0001-64	24,00	08/01/2025 09:53:55
Lote 4	Negociação	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA 40.291.006/0001-80	34,99	08/01/2025 10:03:37

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia.	19/09/2024 08:00:44
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	19/09/2024 08:00:53
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/09/2024 08:01:05
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº014/2024, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA.	19/09/2024 08:07:36
Pregoeiro(a)	Neste momento, enquanto faremos a conferência e análise das propostas cadastrada via sistema, apresentaremos alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.	19/09/2024 08:08:21
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe com atenção todas as informações postadas no chat	19/09/2024 08:08:28
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informamos que sempre comunicaremos com antecedência pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões, caso haja necessidade de suspensão.	19/09/2024 08:08:43
Pregoeiro(a)	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.	19/09/2024 08:09:06
Pregoeiro(a)	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.	19/09/2024 08:09:23

Pregoeiro(a)	Solicitamos que acompanhem a sessão deste processo licitatório até seu desfecho, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.	19/09/2024 08:09:38
Pregoeiro(a)	Reiteramos que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.	19/09/2024 08:10:31
Pregoeiro(a)	Ressaltamos a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.	19/09/2024 08:10:39
Pregoeiro(a)	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros.	19/09/2024 08:10:47
Pregoeiro(a)	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/09/2024 08:13:17
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/09/2024 08:17:52
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/09/2024 08:17:52
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.	19/09/2024 08:18:54
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), iremos da inicio a fase de lances	19/09/2024 08:19:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:19:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/09/2024 08:20:31
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes pedimos cautela e responsabilidade nos lances.	19/09/2024 08:45:08
Pregoeiro(a)	O edital estabelece no item 8.12. que a licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Agente de Licitação e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade, se sujeitaram as penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.	19/09/2024 08:49:01
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, questiono se ainda tem interesse em melhor seus preços, tendo em vista os preços ja ofertas na sessão.	19/09/2024 09:00:19
Fornecedor 1	São nossos melhores preços. Obrigada.	19/09/2024 09:01:03
Pregoeiro(a)	Iremos aguardar a manifestação de todos os vencedores provisoriamente em seus itens até as 09:15 hrs.	19/09/2024 09:03:20
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	19/09/2024 09:03:51
Fornecedor 3	Bom dia Sr pregoeiro, infelizmente ja estamos em nosso limite de desconto	19/09/2024 09:08:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor estimado no edital, aceitaremos os valores propostos.	19/09/2024 09:16:03
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 01 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	19/09/2024 09:16:07
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:07
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:16
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 02 .	19/09/2024 09:16:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:20

Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 e Lote 03 Cota pelo menor valor ofertado no lote 03 Cota.	19/09/2024 09:16:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 09:16:27
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	19/09/2024 09:19:14
Pregoeiro(a)	Considerando o disposto, suspenderemos a presente sessão para as devidas análises e verificações.	19/09/2024 09:21:41
Pregoeiro(a)	Comunicamos que a reabertura ocorrerá as 15:30 hrs, para prosseguimentos com as demais fases do certame.	19/09/2024 09:21:57
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!	19/09/2024 09:22:40
Pregoeiro(a)	Boa tarde, Sr.(s) licitante(s).	19/09/2024 15:30:10
Pregoeiro(a)	Daremos continuidade ao certame.	19/09/2024 15:30:31
Fornecedor 1	Sr. pregoeiro, me autoriza posso a juntada dos documentos habilitatórios nesse momento?	19/09/2024 15:46:16
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	19/09/2024 16:05:56
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	19/09/2024 16:08:20
Fornecedor 1	ok	19/09/2024 16:09:22
Pregoeiro(a)	Após análise e verificação, constatamos que a referida empresa preliminarmente classificada nos itens comprovou garantia da proposta, conforme exigências editalícia.	19/09/2024 16:09:56
Pregoeiro(a)	Ato contínuo, procederemos com a convocação da empresa preliminarmente classificada nos itens, para que a mesma possa encaminhar sua proposta adequada ao último lance ofertado em negociação, conforme exigência do edital.	19/09/2024 16:11:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	19/09/2024 16:11:28
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito que encaminhe sua proposta adequada ao último lance ofertado em sessão, conforme item 7.22.5. do edital.	19/09/2024 16:12:05
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no item 7.22.5. do edital, o prazo para envio da proposta adequada é de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.	19/09/2024 16:12:35
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prazo previsto no edital!	19/09/2024 16:12:48
Pregoeiro(a)	Solicitamos que a licitante encaminhe tão somente sua proposta adequada, considerando que a análise da documentação se dará em fase posterior e somente após a declaração da classificação da proposta do fornecedor melhor classificado no certame.	19/09/2024 16:15:33
Fornecedor 1	ok	19/09/2024 16:20:31
Fornecedor 3	certo	19/09/2024 16:41:05
Fornecedor 1	podaria me confirmar se recebeu, sr pregoeiro? não estou conseguindo confirmar	19/09/2024 17:03:32
Pregoeiro(a)	Confirmo recebimento.	19/09/2024 17:05:21
Fornecedor 1	ok	19/09/2024 17:05:30
Pregoeiro(a)	Estaremos analisando a proposta adequada encaminhada.	19/09/2024 17:05:47
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem conectados.	19/09/2024 17:06:03
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, após análise e verificação da proposta apresentada, declaro a proposta da empresa R M DE J CARVALHO LTDA - 36.723.928/0001-41, classificada.	19/09/2024 17:59:53
Pregoeiro(a)	Considerando que a presente proposta de preços está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.	19/09/2024 18:01:46

Pregoeiro(a)	Considerando o disposto, e o horário avançado, suspenderemos administrativamente a presente sessão, com reabertura programada para as 09:30 hrs, do dia 20/09/2024.	19/09/2024 18:03:18
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	19/09/2024 18:03:25
Sistema	A sessão pública foi suspensa.	19/09/2024 18:03:45
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	20/09/2024 09:38:29
Pregoeiro(a)	Bom dia.	20/09/2024 09:38:39
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão publica foi reaberta.	20/09/2024 09:39:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 09:40:14
Fornecedor 1	Bom dia!	20/09/2024 09:42:05
Fornecedor 1	Desculpe, sr. pregoeiro, não entendi. Está aberto momento para envio de documentos complementares então?	20/09/2024 09:43:24
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	20/09/2024 09:43:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, pedimos que aguardem.	20/09/2024 09:44:15
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes encerrada as etapas de aceitação da proposta, e tendo em vista que a plataforma eletrônica ainda estar em adaptação aos ditames da nova lei de licitações, conforme informado pela assistência técnica da mesma, não será possível conceder prazo próprio para a apresentação de intenções de recursos com relação ao julgamento da proposta, conforme item 8.14. do Edital. Contudo, no intuito de assegurar o cumprimento aos ditamos legais e o regular procedimento licitatório, será assegurada a apresentação de todas as intenções no momento das intenções de recurso para a habilitação, momento em que será analisada a concessão de prazo para ambas as situações (julgamento das propostas e fase de habilitação), assegurando aos licitantes o amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.	20/09/2024 10:01:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, prosseguiremos com a solicitação dos documentos exigidos para habilitação da empresa classificada no certame, conforme previsto no item 9.13. do edital.	20/09/2024 11:00:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:00:57
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito documentos exigidos para habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 9.13. do edital.	20/09/2024 11:01:41
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	20/09/2024 11:04:27
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 01, foi liberado para envio de mensagem.	20/09/2024 11:05:29
Fornecedor 1	Onde está o botão documentos complementares?	20/09/2024 11:05:36
Pregoeiro(a)	Você pode encaminhar a documentação da mesma forma que foi encaminhada a prosta adequada.	20/09/2024 11:06:49
Pregoeiro(a)	Se tiver mais alguma dificuldade pode encaminhar aqui no chat.	20/09/2024 11:07:22
Fornecedor 1	Ali, abaixo da parte "solicitar declínio" estava ontem o botão "documentos complementares". Agora não está aparecendo..	20/09/2024 11:07:57
Pregoeiro(a)	Vou abrir para todos os itens.	20/09/2024 11:09:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:09:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:09:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:10:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:10:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:10:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	20/09/2024 11:10:09
Pregoeiro(a)	Verifique novamente.	20/09/2024 11:10:23
Fornecedor 1	Agora apareceu. Obrigada.	20/09/2024 11:10:52
Fornecedor 1	Encaminhados os documentos. Obrigada!	20/09/2024 11:11:43

Pregoeiro(a)	Peço a gentileza que encaminhe somente a documentação que achar suficiente para comprovar o atendimento as exigências editalícias, disposta no item 9.23. a 9.26 do edital, não excedendo com documentação não exigida.	1034 20/09/2024 11:12:09
Fornecedor 1	ok. feito.	20/09/2024 11:20:28
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que a empresa já encaminhou a documentação solicitada no sistema, procederemos com as devidas análises e verificação. No entanto, o sistema permanecerá aberto durante o prazo concedido, caso a empresa queira complementar sua documentação poderá fazer no prazo estabelecido.	20/09/2024 11:20:39
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 01, considerando o que dispõe no item 4.14.1. a 4.14.2. do edital, pedimos que os documentos que contém assinaturas eletrônicas qualificadas, sejam enviadas de forma separadas, para fins de verificações de sua idoneidade por meio de validação, conforme exigência do instrumento convocatório.	20/09/2024 11:34:20
Fornecedor 1	ok	20/09/2024 11:34:58
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prozo concedido no sistema!	20/09/2024 11:40:11
Pregoeiro(a)	prazo*	20/09/2024 11:40:30
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 01, informamos que o atestado de capacidade técnica emitida em nome de 39.266.156 FRANCISCA LIANAMUNIZ DA SILVA, a que se refere ao fornecimento dos produtos constante na nota fiscal nº016, não é autentica. Pedimos se seja reencaminhada o atestado original, para fins de validação de sua assinatura.	20/09/2024 12:02:51
Fornecedor 1	Ela fará novamente o documento, com assinatura digital de novo e encaminhado para análise.	20/09/2024 12:08:50
Fornecedor 1	sr. pregoeiro, segue o atestado assinado novamente. A assinatura foi realizada pelo govbr.	20/09/2024 12:54:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 12:59:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 12:59:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 13:00:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 13:00:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 13:00:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 13:00:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	20/09/2024 13:00:16
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes considerando o horário avançado, suspenderemos administrativamente a presente sessão, com reabertura programada para as 09:30 hrs, do dia 24/09/2024.	20/09/2024 13:01:13
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	20/09/2024 13:01:24
Sistema	A sessão pública foi suspensa.	20/09/2024 13:01:39
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	24/09/2024 09:40:18
Pregoeiro(a)	Bom dia.	24/09/2024 09:40:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão publica foi reaberta.	24/09/2024 09:41:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão publica foi reaberta.	24/09/2024 09:41:14
Pregoeiro(a)	Daremos continuidade ao certame.	24/09/2024 09:41:23
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem.	24/09/2024 09:41:36
Pregoeiro(a)	Iremos se manifestar sobre a analise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar no certame.	24/09/2024 09:42:12
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, pedimos que aguardem mais um momento.	24/09/2024 12:00:52
Fornecedor 1	ok	24/09/2024 12:02:41
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 01, da análise e verificação dos documentos anexados na plataforma para fins de comprovação do atendimento as exigências editalícias, disposta no item 9.23. a 9.26 do edital, constatamos que a licitante não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme disciplina o item 9.25. do edital.	24/09/2024 12:18:46
Pregoeiro(a)	Considerando o que dispõe no item 9.16. do edital iremos proceder com diligência afim de oportunizar a licitante classificada para que a mesma possa complementar sua documentação no prazo concedido.	24/09/2024 12:19:34

Fornecedor 1	A alteração contratual é de 2024, por esse motivo não há balanços anteriores	24/09/2024 12:20:15
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	24/09/2024 12:20:30
Fornecedor 1	Verificarei novamente com o contador sobre possibilidade de juntar documento anterior a alteração contratual	24/09/2024 12:20:49
Fornecedor 1	Sr. Pregoeiro, qual o prazo para o cumprimento desta diligência? Solicito que por gentileza considere o horário de almoço (tentei contato agora e não consegui falar com o profissional). Obrigada.	24/09/2024 12:24:00
Pregoeiro(a)	Esclareço que nos documentos a serem apresentados em sede de diligência deverão ser observados o que dispõe nos sub-itens 9.16.1. a 9.16.2. do edital, sob pena de não aceitação dos mesmos, assim como a devida inabilitação da licitante por não conseguir comprovar sua habilitação, conforme item 9.27.5. do edital.	24/09/2024 12:25:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 12:26:16
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito documentos em sede de diligência no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 9.13. do edital.	24/09/2024 12:29:37
Pregoeiro(a)	O prazo para apresentação será até as 14:26:16 hrs.	24/09/2024 12:30:28
Fornecedor 1	ok obrigada	24/09/2024 12:31:47
Pregoeiro(a)	Sinta se notificada!	24/09/2024 12:33:04
Fornecedor 1	ok	24/09/2024 12:33:16
Fornecedor 1	Docs apresentados em anexo. Caso entenda necessário alguma outra complementação, estamos à disposição, sr. pregoeiro.	24/09/2024 13:55:28
Fornecedor 1	Obrigada	24/09/2024 13:55:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	24/09/2024 14:27:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, analisaremos a diligência anexada no sistema.	24/09/2024 14:28:04
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem.	24/09/2024 14:28:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, analisando a documentação apresentada pela empresa R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ 36.723.928/0001-41, assim como o que consta na manifestação apresentada em sede de diligência, concluímos que, a empresa após ser diligenciada não conseguiu comprovar está apta na data de abertura do certame com documentação suficiente para fins de comprovação do atendimento as exigências editalícias, disposta no item 9.23. a 9.26 do edital, restando, porém, ao agente decidir pela inabilitação da licitante por não conseguir comprovar sua habilitação, conforme item 9.27.5. do edital.	24/09/2024 15:09:45
Pregoeiro(a)	Conforme exigência do edital, o item 9.25 é taxativo quanto a obrigação da apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, independentemente do porte empresarial em que esteja participando.	24/09/2024 15:11:04
Pregoeiro(a)	É sabido que os Microempreendedores Individuais - MEI, estão dispensados dos registros contábeis para fins fiscais, o que não detêm a obrigatoriedade de produzir e apresentar os balanços patrimoniais, com fulcro no art. 106 da Resolução CGSN 140/2018, artigo 57 e 100 da CGSN 53/08, diferente das empresas dos demais portes. O MEI não está obrigado a possuir os Livros Razão e Diário com balanço e contabilidade propriamente dita, sendo assim está dispensado a registrar Contabilista. Esse entendimento também está explícito no Código Civil, Lei 10.406/2002 - artigo 1.179, § 2o e artigo 970, bem como nos artigos 68 e 18-A. §1o. da Lei Complementar 123/2006.	24/09/2024 15:11:58
Pregoeiro(a)	Muito embora, ainda que o MEI esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial para fins fiscais, no entanto para participação em licitação pública, regida pela Lei 14.133/2021, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme recente entendimento do TCU - Acórdão 133/2022 Plenário - TCU.	24/09/2024 15:12:36
Pregoeiro(a)	Considerando o disposto, assim como na fundamentação proferida, procederemos com a inabilitação da licitante no certame.	24/09/2024 15:15:01
Sistema	O fornecedor R M DE J CARVALHO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4.. Justificativa: Não comprovação da documentação de habilitação, conforme fundamentação constante na ata da sessão.	24/09/2024 15:16:20
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, solicitamos negociação nos itens reabertos.	24/09/2024 15:20:36
Fornecedor 5	Boa Tarde Sr	24/09/2024 15:21:01
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso menor valor!	24/09/2024 15:21:24

Fornecedor 1	Sr. pregoeiro Em outras licitações, no mesmo município e	24/09/2024 15:23:30
Fornecedor 1	e com exatas mesmas exigências editalicias, a empresa foi considerada habilitada	24/09/2024 15:24:30
Fornecedor 5	Deve-se levar em consideração que está licitação trata-se de fornecimento contínuo.	24/09/2024 15:25:42
Fornecedor 1	Essa dualidade de entendimentos merece atenção. Por isso, solicitamos a reconsideração da decisão, visto que esses documentos conta nao afetam o interesse público e mantém a efetividade da proposta mais vantajosa	24/09/2024 15:27:54
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante 01, será assegurado seu direito com relação a solicitação de reconsideração da decisão, em momento oportuno.	24/09/2024 15:34:16
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe a licitação e que caso entenda que a decisão não foi correta, que exerça seu direito no momento da intenção de recurso.	24/09/2024 15:36:18
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes provisoriamente classificada nos itens, solicitamos negociação de preços mais vantajosos.	24/09/2024 15:38:47
Pregoeiro(a)	Caso tenham interesse em melhorar seus preços, solicito que manifeste no sistema.	24/09/2024 15:39:39
Pregoeiro(a)	Por gentileza se manifeste no chat.	24/09/2024 15:40:31
Pregoeiro(a)	Aguardaremos manifestação por mais 10 minutos	24/09/2024 15:41:18
Pregoeiro(a)	Srs., considerando que as licitantes provisoriamente classificadas nos itens não tiveram interesse em melhorar seus preços, e considerando ainda o desconto já ofertado em disputa, procederemos a aceitação das mesmas, assim com as demais fases do certame, conforme estabelece o instrumento convocatório.	24/09/2024 15:52:13
Pregoeiro(a)	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 01 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	24/09/2024 15:52:25
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:25
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:27
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:29
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:30
Pregoeiro(a)	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 03 e Lote 03 Cota pelo menor valor ofertado no lote 03 Cota.	24/09/2024 15:52:32
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:32
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:34
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 15:52:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:08
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	24/09/2024 15:53:20
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes provisoriamente classificada nos itens, o sistema esta disponível para o envio da proposta adequada.	24/09/2024 15:54:09
Pregoeiro(a)	Solicitamos que atentem ao prazo estipulado em edital!	24/09/2024 15:54:50

Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	24/09/2024 16:45:15
Pregoeiro(a)	Informamos que o sistema permanecerá aberto para envio da proposta adequada no prazo estabelecido.	24/09/2024 16:45:25
Pregoeiro(a)	Após verificações das condições de participação da licitante 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, constatou-se que a mesma juntou seguro garantia na modalidade caução em dinheiro "EM VALOR INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL", conforme exigência do item 6.14. do edital, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	24/09/2024 17:28:48 1037 R
Pregoeiro(a)	Considerando o disposto, procederemos com a desclassificação da licitante 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA no certame, conforme já fundamentado.	24/09/2024 17:30:26
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 01 .	24/09/2024 17:30:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 01 (Cota) .	24/09/2024 17:30:54
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 02 .	24/09/2024 17:31:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote 02 (Cota) .	24/09/2024 17:31:08
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, solicitamos negociação nos itens reabertos.	24/09/2024 17:34:51
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes provisoriamente classificadas nos itens, solicitamos negociação de preços mais vantajosos.	24/09/2024 17:35:33
Pregoeiro(a)	Caso tenham interesse em melhorar seus preços, solicito que manifeste no sistema.	24/09/2024 17:35:43
Pregoeiro(a)	Por gentileza se manifeste no chat.	24/09/2024 17:35:50
Pregoeiro(a)	Aguardaremos manifestação por mais 10 minutos.	24/09/2024 17:35:59
Pregoeiro(a)	Srs., considerando que as licitantes provisoriamente classificadas nos itens não tiveram interesse em melhorar seus preços, e considerando ainda o desconto já ofertado em disputa, procederemos a aceitação das mesmas, assim com as demais fases do certame, conforme estabelece o instrumento convocatório.	24/09/2024 17:46:00
Pregoeiro(a)	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 01 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	24/09/2024 17:46:04
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 17:46:04
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 17:46:08
Pregoeiro(a)	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 02 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 02 .	24/09/2024 17:46:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 17:46:10
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/09/2024 17:46:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 03 .	24/09/2024 17:55:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 03 (Cota) .	24/09/2024 17:55:53
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 04 .	24/09/2024 17:55:56
Pregoeiro(a)	Após finalizado o prazo para apresentação da proposta adequada, identificamos que a empresa FOCOS LTDA - 28.130.030/0001-31 não encaminhou proposta no prazo estabelecido. A inobservância do prazo fixado ocasionou na desclassificação da proposta, conforme item 8.11. do edital.	24/09/2024 18:03:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	24/09/2024 18:06:44
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes considerando o horário avançado, suspenderemos administrativamente a presente sessão, com reabertura programada para as 08:00 hrs, do dia 25/09/2024.	24/09/2024 18:27:06
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	24/09/2024 18:27:12
Sistema	A sessão pública foi suspensa.	24/09/2024 18:27:22
Pregoeiro(a)	Bom dia!	25/09/2024 08:10:19
Pregoeiro(a)	Bom dia!	25/09/2024 08:10:19

Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), dando continuação a nossa sessão.	25/09/2024 08:34:44
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), dando continuação a nossa sessão.	25/09/2024 08:34:44
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	25/09/2024 09:54:05
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, solicitamos negociação nos itens reabertos.	25/09/2024 09:54:14
Fornecedor 2	SR PREGOERIO ESTE É O NOSSO MELHOR VALOR	25/09/2024 09:54:35
Fornecedor 2	SR PREGOERIO ESTE É O NOSSO MELHOR VALOR	25/09/2024 09:54:35
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 09:57:48
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 09:57:51
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 09:57:53
Pregoeiro(a)	Srs., considerando que as licitantes provisoriamente classificadas nos itens não tiveram interesse em melhorar seus preços, e considerando ainda o desconto já ofertado em disputa, procederemos a aceitação das mesmas, assim com as demais fases do certame, conforme estabelece o instrumento convocatório.	25/09/2024 09:58:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:58:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:58:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:58:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:58:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:59:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:59:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 09:59:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes provisoriamente classificada nos itens, o sistema esta disponível para o envio da proposta adequada.	25/09/2024 10:03:35
Pregoeiro(a)	Solicitamos que atentem ao prazo estipulado em edital!	25/09/2024 10:03:46
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos novos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	25/09/2024 10:04:41
Pregoeiro(a)	Informamos que o sistema permanecerá aberto para envio da proposta adequada no prazo estabelecido.	25/09/2024 10:04:54
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação da nova licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	25/09/2024 11:16:35
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificamos que a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	25/09/2024 11:17:53
Pregoeiro(a)	Estando portanto apta para participação no certame.	25/09/2024 11:17:59
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), considerando o disposto, aguardaremos a finalização do prazo para envio das propostas adequadas.	25/09/2024 11:19:58
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 12:10:40

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 01 .	25/09/2024 12:13:51
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 01 (Cota) .	25/09/2024 12:13:58
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 02 .	25/09/2024 12:14:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 02 (Cota) .	25/09/2024 12:14:13
Pregoeiro(a)	Após finalizado o prazo para apresentação da proposta adequada, identificamos que a empresa FOCOS LTDA - 28.130.030/0001-31 não encaminhou proposta no prazo estabelecido. A inobservância do prazo fixado ocasionou na desclassificação da proposta, conforme item 8.11. do edital.	25/09/2024 12:14:31
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, solicitamos negociação nos itens reabertos.	25/09/2024 12:16:39
Fornecedor 2	SR PREGOEIRO ESTE É O NOSSO MELHOR VALOR PARA ESTES OUTROS ITENS.	25/09/2024 12:16:48
Pregoeiro(a)	Ok	25/09/2024 12:16:59
Pregoeiro(a)	Srs., considerando que as licitantes provisoriamente classificadas nos itens não tiveram interesse em melhorar seus preços, e considerando ainda o desconto já ofertado em disputa, procederemos a aceitação das mesmas, assim com as demais fases do certame, conforme estabelece o instrumento convocatório.	25/09/2024 12:17:44
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 12:17:56
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 12:19:07
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 12:19:10
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 12:19:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 12:19:17
Pregoeiro(a)	Senhor licitante provisoriamente classificada nos demais itens, o sistema esta disponível para o envio da proposta adequada.	25/09/2024 12:20:37
Pregoeiro(a)	Solicitamos que atentem ao prazo estipulado em edital!	25/09/2024 12:20:50
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), considerando o disposto, aguardaremos a finalização do prazo para envio das propostas adequadas.	25/09/2024 12:21:19
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), estamos analisando a proposta encaminhada no sistema.	25/09/2024 14:35:02
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem.	25/09/2024 14:35:11
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, após análise e verificação da proposta apresentada, declaro a proposta da empresa V L P SOARES - 02.845.044/0001-48, classificada, considerando que a presente proposta de preços está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.	25/09/2024 15:10:20
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes encerrada as etapas de aceitação da proposta, e tendo em vista que a plataforma eletrônica ainda estar em adaptação aos ditames da nova lei de licitações, conforme informado pela assistência técnica da mesma, não será possível conceder prazo próprio para a apresentação de intenções de recursos com relação ao julgamento da proposta, conforme item 8.14. do Edital. Contudo, no intuito de assegurar o cumprimento aos ditamos legais e o regular procedimento licitatório, será assegurada a apresentação de todas as intenções no momento das intenções de recurso para a habilitação, momento em que será analisada a concessão de prazo para ambas as situações (julgamento das propostas e fase de habilitação), assegurando aos licitantes o amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.	25/09/2024 15:12:10
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, prosseguiremos com a solicitação dos documentos exigidos para habilitação da empresa classificada no certame, conforme previsto no item 9.13. do edital.	25/09/2024 15:12:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 15:12:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	25/09/2024 15:12:39
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito documentos exigidos para habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 9.13. do edital.	25/09/2024 15:13:20
Pregoeiro(a)	Peço a gentileza que encaminhe somente a documentação que achar suficiente para comprovar o atendimento as exigências editalícias, disposta no item 9.23. a 9.26 do edital, não excedendo com documentação não exigida.	25/09/2024 15:13:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	25/09/2024 17:20:54

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que a empresa já encaminhou a documentação solicitada no sistema, considerando ainda o horário avançado, suspenderemos administrativamente a presente sessão, com reabertura programada para as 08:30 hrs, do dia 26/09/2024.	25/09/2024 17:24:05
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	25/09/2024 17:24:14
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	25/09/2024 17:24:19
Sistema	A sessão pública foi suspensa.	25/09/2024 17:24:36
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	26/09/2024 08:42:45
Pregoeiro(a)	Bom dia.	26/09/2024 08:42:57
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	26/09/2024 08:53:29
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informamos que o presente certame foi suspenso em virtude da análise dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa classificada no processo.	26/09/2024 09:03:25
Pregoeiro(a)	Logo estaremos se manifestando sobre a análise da documentação apresentada.	26/09/2024 09:09:53
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	26/09/2024 09:10:08
Pregoeiro(a)	Após análise e verificação dos documentos apresentados pela empresa classificada, constatamos que a empresa encaminhou para fins de comprovação da capacidade técnica a qual se exige no item 9.26. do edital, atestado de capacidade técnica emitida pela empresa PV SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº: CNPJ: 30.383.114/0001-29.	26/09/2024 09:23:51
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante, tomando por base o item 9.26.1.4. do edital, o Pregoeiro deste município usando de suas atribuições e em caráter de diligência, com objetivo de complementar as informações contidas no atestado de capacidade técnica apresentado, solicita a licitante que apresente documentos fiscais conforme legislação vigente, que venha comprovar a execução do objeto perante o atestante. Tal diligência tem por objetivo comprovar a veracidade das informações contidas no atestado apresentado.	26/09/2024 09:24:23
Pregoeiro(a)	Os documentos fiscais a serem apresentados, deverão ser compatíveis com os itens e prazos de execução apresentado no atestado, nos termos declarado pela emitente, de forma que venham comprovar a execução similar, equivalente ou superior do objeto licitado, conforme se exige o instrumento convocatório.	26/09/2024 09:25:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	26/09/2024 09:25:33
Pregoeiro(a)	O prazo para apresentação das diligências é de duas horas contados da convocação realizada no sistema, levando em consideração o prazo inicial para apresentação da habilitação, nos termos do item 9.13. do edital. O não atendimento da diligência proferida ou a apresentação em desacordo com o exigido, acarretará na inabilitação da licitante conforme item 9.27.5. do edital.	26/09/2024 09:35:00
Pregoeiro(a)	Sintam se notificada.	26/09/2024 09:35:38
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, conferimos a regularidade das diligencias apresentadas.	26/09/2024 10:20:14
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem mais um momento, estamos concluindo a validação das documentações apresentadas.	26/09/2024 10:21:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pela empresa classificada no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo a empresa cumprido todas as exigências legais editalicias e na Lei Federal nº14.133/2021.	26/09/2024 11:17:19
Pregoeiro(a)	Em continuação, iremos habilitar a empresa no certame, logo mais abriremos o prazo de intenção de recurso.	26/09/2024 11:18:08
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	26/09/2024 11:18:25
Sistema	O fornecedor V L P SOARES foi Habilitado no(s) lote(s): 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4.	26/09/2024 11:18:47
Sistema	O fornecedor V L P SOARES foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4.	26/09/2024 11:19:07
Sistema	O(s) Lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 26/09/2024 11:30:06).	26/09/2024 11:20:06
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.	26/09/2024 11:20:19

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, conforme informado anteriormente no chat, foi concedido o prazo de 10 minutos, conforme item 12.3.2. do edital para intenção de recurso referente ao julgamento das propostas e fase de habilitação, o qual deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.1. do edital.	1041 26/09/2024 11:20:59
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 11:23:59
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 11:24:02
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 11:27:07
Fornecedor 1	Intenção de recurso de R M DE J CARVALHO LTDA para o lote 01 . (Informa a intenção de apresentar recurso.)	26/09/2024 11:27:42
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 01/10/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 04/10/2024 23:59).	26/09/2024 11:34:59
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que houve manifestação da intenção de recorrer, estaremos suspendendo os trabalhos do certame licitatório referente ao pregão eletrônico nº 014/2024, para fins de recebimento do respectivo recurso e contrarrazão.	26/09/2024 11:47:17
Pregoeiro(a)	Conforme dispõe o item 12.2. do edital, o prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, tendo como prazo final o dia 01/10/2024 23:59 hrs.	26/09/2024 11:47:32
Pregoeiro(a)	O prazo para as contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, tendo como prazo final o dia 04/10/2024 23:59 hrs.	26/09/2024 11:48:18
Pregoeiro(a)	A reabertura do certame para manifestação recursal fica agendada para o dia 09 de outubro de 2024 às 14:30h.	26/09/2024 11:50:25
Pregoeiro(a)	Ficamos no aguardo das peças recursais.	26/09/2024 11:50:34
Pregoeiro(a)	A sessão está suspensa.	26/09/2024 11:50:53
Sistema	A sessão pública foi suspensa.	26/09/2024 11:51:08
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 14:50:17
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	09/10/2024 14:25:39
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que iremos reagendar a reabertura da presente sessão, tendo em vista que não foi possível concluir as análises dos recursos e contrarrazão até o presente momento. Considerando o disposto, a reabertura da sessão fica reagendado para as 17:00 hrs de hoje, dia 09/10/2024.	09/10/2024 14:25:50
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	09/10/2024 14:26:22
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	09/10/2024 17:05:31
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que iremos reagendar novamente a reabertura da presente sessão, tendo em vista que não foi possível concluir as análises dos recursos e contrarrazão até o presente momento.	09/10/2024 17:08:52
Pregoeiro(a)	Considerando o disposto, a reabertura da sessão fica reagendado para as 14:30 hrs de amanhã, dia 10/10/2024.	09/10/2024 17:09:12
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	09/10/2024 17:09:17
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	10/10/2024 14:32:34
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	10/10/2024 14:32:46
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	10/10/2024 14:32:54
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando o recurso e contrarrazões proferida, o agente de contratação se manifesta da seguinte forma:	10/10/2024 17:02:44
Pregoeiro(a)	DA DECISÃO Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os requerimentos do presente recurso para Reconsiderar a decisão que inabilitou empresa R M DE J CARVALHO LTDA, haja vista que a sua inabilitação está fulcrada nos princípios e normas que regem os procedimentos licitatórios.	10/10/2024 17:04:03
Pregoeiro(a)	Ato contínuo, encaminho os autos à Autoridade Superior para apreciação, análise e decisão, conforme estabelece o item 12.5. do instrumento convocatório.	10/10/2024 17:04:21
Pregoeiro(a)	A manifestação foi anexada no sistema para conhecimento de todos os participantes	10/10/2024 17:04:36
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	10/10/2024 17:07:28
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	10/10/2024 17:08:21

Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	10/10/2024 17:08:22
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	10/10/2024 17:08:23
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	10/10/2024 17:08:25
Pregoeiro(a)	Prezados Licitantes, informamos que a Decisão da Autoridade Competente encontra-se anexado ao sistema para fins de conhecimento.	10/10/2024 17:08:48
Pregoeiro(a)	Os licitantes poderão consultar na aba documentos do processo.	10/10/2024 17:08:57
Pregoeiro(a)	Considerando que foi cumprido todos os procedimentos previstos em lei e no edital, estaremos encerrando os trabalhos referente ao Pregão Eletrônico nº 0142024.	10/10/2024 17:09:31
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos!	10/10/2024 17:09:37
Sistema	O(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4. foi(ram) adjudicados para o fornecedor V L P SOARES .	10/10/2024 17:10:34
Sistema	A sessão pública foi encerrada.	10/10/2024 17:10:56
Sistema	Voltou a fase de (Homologação) para (Adjudicação). Justificativa: Atualização	10/10/2024 17:11:45
Sistema	O(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4. foi(ram) adjudicados para o fornecedor V L P SOARES .	16/10/2024 18:08:37
Sistema	O(s) lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4. foi(ram) homologados para o fornecedor V L P SOARES .	16/10/2024 18:08:49
Sistema	A sessão pública foi encerrada.	16/10/2024 18:16:21
Pregoeiro(a)	Bom dia.	06/01/2025 08:53:29
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	06/01/2025 15:28:58
Pregoeiro(a)	Prezados senhores,	06/01/2025 15:29:00
Pregoeiro(a)	A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 2024.07.25.0013/2024, e considerando ser a secretária responsável pelo gerenciamento do Registro de preços do processo licitatório nº014/2024, tendo por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA, no qual, sagrou-se como vencedora a empresa V L P SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.845.044/001-48;	06/01/2025 15:29:25
Pregoeiro(a)	Considerando que a mesma após assinatura do contrato, deixou de executar o contrato no prazo estabelecido;	06/01/2025 15:29:34
Pregoeiro(a)	Considerando ainda o processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, assim com os termos de rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo;	06/01/2025 15:29:50
Pregoeiro(a)	Procederemos com a reversão da homologação e adjudicação nos itens, para possibilitar a retomada da fase de negociação dos itens no certame licitatório em questão, com a possibilidade de as empresas remanescentes apresentarem suas propostas de preços, respeitada a ordem de classificação.	06/01/2025 15:30:17
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:34:03
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:34:35
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:34:47
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:35:08
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:35:27

Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	1043 06/01/2025 15:35:37
Sistema	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:35:46
Sistema	Voltou a fase de (Declaração) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.	06/01/2025 15:37:59
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	06/01/2025 15:41:54
Pregoeiro(a)	Após reversão da homologação e adjudicação dos itens, encaminho os autos do processo ao pregoeiro responsável para marcar a reabertura da sessão pública, destinado a negociação do item cancelado com as demais empresas participantes, conforme estabelecido no instrumento convocatório.	06/01/2025 15:48:07
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	06/01/2025 15:51:38
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, conforme despacho da Secretária Municipal de Administração, com o objetivo de reabertura de licitação pública, destinado a negociação dos itens cancelados por meio do processo administrativo sancionatório nº2024.11.21.0001, e cancelamento da ATA SRP nº17.10.001/2024. Estaremos procedendo com a retornada da fase de negociação dos itens no certame licitatório em questão, com a possibilidade de as empresas remanescentes apresentarem suas propostas de preços, respeitada a ordem de classificação, conforme ato de convocação anexado no sistema.	06/01/2025 15:51:52
Pregoeiro(a)	ATENÇÃO LICITANTES:	06/01/2025 15:53:20
Pregoeiro(a)	Considerando o que consta no processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, e consequentemente cancelamento da ATA SRP nº17.10.001/2024 com a empresa anteriormente registrada. Convoca-se os demais participantes do certame para reabertura da sessão pública que irá acontecer na próxima quarta-feira, dia 08 de janeiro de 2025, as 09:00 hrs, para darmos prosseguimento com negociação dos itens cancelados com as demais empresas participantes.	06/01/2025 15:53:29
Pregoeiro(a)	Bom dia!	08/01/2025 08:09:07
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores licitantes.	08/01/2025 09:00:04
Pregoeiro(a)	Conforme informado anteriormente iremos reabrir a presente sessão.	08/01/2025 09:00:33
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe com atenção.	08/01/2025 09:00:49
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 1 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.	08/01/2025 09:03:54
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 1 (Cota) . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.	08/01/2025 09:04:18
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 2 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado). Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.	08/01/2025 09:06:57

Sistema	<p>Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 2 (Cota). Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:</p> <p>- V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado).</p> <p>Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.</p>	<p>1044 R</p> <p>08/01/2025 09:09:36</p>
Sistema	<p>Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 3. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:</p> <p>- V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado).</p> <p>Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.</p>	08/01/2025 09:10:02
Sistema	<p>Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 3 (Cota). Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:</p> <p>- V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado).</p> <p>Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.</p>	08/01/2025 09:10:25
Sistema	<p>Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Miguel Rodrigues Cardoso no Lote 4. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:</p> <p>- V L P SOARES teve o status alterado para (Inabilitado).</p> <p>Mensagem Ente Público (Miguel Rodrigues Cardoso): Declaramos a licitante inabilitada para todos os itens da presente sessão, conforme consta no processo de Apuração de Responsabilidade nº 2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024.</p>	08/01/2025 09:10:46
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, daremos início agora a fase de convocação dos licitantes remanescentes conforme critérios disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21.	08/01/2025 09:13:20
Pregoeiro(a)	Informamos que serão convocadas as licitantes remanescentes que não tenham sido declaradas desclassificadas e/ou inabilitada nas sessões anteriores, segundo ordem de classificação, conforme §2º do art. 90 da Lei 14.133/21.	08/01/2025 09:16:21
Pregoeiro(a)	Para definição de novos fornecedores dos itens cancelados.	08/01/2025 09:20:08
Pregoeiro(a)	Senhor licitante provisoriamente classificado nos itens, questiono se há possibilidade de negociar os preços, considerando os valores propostos pela licitante anteriormente vencedora, conforme §2º do art. 90 da Lei 14.133/21.	08/01/2025 09:23:02
Pregoeiro(a)	Abriremos prazo de 30 minutos para negociação dos itens.	08/01/2025 09:24:39
Fornecedor 4	Senhor pregoeiro, reanalisando os preços proposto pela primeira colocada, não conseguimos manter os mesmo considerando que estão muitos abaixo do preço de mercado local para execução do objeto.	08/01/2025 09:56:19
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 09:59:43
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 09:59:47
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:01:43
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:01:46
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:01:49

Sistema	O fornecedor 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA foi Inabilitado no(s) lote(s) 3 e 3 à 4.. Justificativa: Após verificações das condições de participação da licitante 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, constatou-se que a mesma juntou seguro garantia na modalidade caução em dinheiro "EM VALOR INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL", conforme exigência do item 6.14. do edital, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	1045 R 08/01/2025 10:02:37
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, considerando a desclassificação da licitantes anterior, solicitamos renegociação nos itens reabertos.	08/01/2025 10:04:58
Pregoeiro(a)	Abriremos prazo de 30 minutos para negociação dos novos itens pelo novo licitante provisoriamente classificado .	08/01/2025 10:05:41
Fornecedor 4	Senhor pregoeiro, reanalisando os preços proposto pela primeira colocada, não conseguimos manter os mesmo considerando que estão muitos abaixo do preço de mercado local para execução do objeto. Não temos condições de manter os mesmos preços da primeira colocada!	08/01/2025 10:29:31
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:37:22
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:37:26
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/01/2025 10:37:32
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que a licitante provisoriamente classificada não teve condições de manter os preços do adjudicatário anteriormente proposto, considerando ainda não haver mais licitantes apta para convocação para negociação de melhores preços "licitantes remanescentes", restando, portanto, frustrada a negociação de melhores condições conforme estabelece o art. 90, §2º da Lei 14.133/21.	08/01/2025 10:45:22
Pregoeiro(a)	Considerando o disposto acima, procederemos com a convocação da licitante provisoriamente classificada para encaminhar proposta adequada nos preços proposto, conforme previsão contida no § 4º, inciso I do art. art. 90 da Lei 14.133/21	08/01/2025 10:57:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/01/2025 11:00:17
Pregoeiro(a)	O prazo para apresentação da proposta adequada é de duas horas, finalizando as 13:00 hrs.	08/01/2025 11:00:24
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prazo estabelecido na convocação!	08/01/2025 11:00:35
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), concomitantemente a convocação da licitante, procederemos com as verificações das condições de participação da mesma conforme estabelece o item 8.1. do edital.	08/01/2025 11:02:54
Pregoeiro(a)	Solicitamos que aguardem conectados!	08/01/2025 11:03:36
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	08/01/2025 14:16:39
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	08/01/2025 14:18:48
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	08/01/2025 14:19:19
Pregoeiro(a)	Após análise e verificação, constatamos que a referida empresa preliminarmente classificada nos itens comprovou garantia da proposta, conforme exigências editalícia.	08/01/2025 14:21:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, após análise e verificação das condições de participação, constatou-se que a empresa esta apta para participação na presente sessão.	08/01/2025 14:23:21
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificou-se que a empresa apresentou proposta adequada nos prazos estabelecidos. Considerando o disposto, em análise da proposta apresentada, declaro a proposta da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - 40.291.006/0001-80, classificada.	08/01/2025 14:25:27
Pregoeiro(a)	Considerando que a presente proposta de preços está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.	08/01/2025 14:25:44

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes encerrada as etapas de aceitação da proposta, e tendo em vista que a plataforma eletrônica ainda estar em adaptação aos ditames da nova lei de licitações, conforme informado pela assistência técnica da mesma, não será possível conceder prazo próprio para a apresentação de intenções de recursos com relação ao julgamento da proposta, conforme item 8.14. do Edital. Contudo, no intuito de assegurar o cumprimento aos ditamos legais e o regular procedimento licitatório, será assegurada a apresentação de todas as intenções no momento das intenções de recurso para a habilitação, momento em que será analisada a concessão de prazo para ambas as situações (julgamento das propostas e fase de habilitação), assegurando aos licitantes o amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.	08/01/2025 14:36:16
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, daremos continuidade com a solicitação dos documentos exigidos para habilitação da empresa classificada no certame, conforme previsto no item 9.13. do edital.	08/01/2025 14:43:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	08/01/2025 14:54:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	08/01/2025 14:54:32
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito documentos exigidos para habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 9.13. do edital.	08/01/2025 14:54:43
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prazo estabelecido na convocação!	08/01/2025 14:55:00
Pregoeiro(a)	O prazo para apresentação da documentação é de duas horas, finalizando as 16:55 hrs.	08/01/2025 14:56:05
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, Constatamos que a empresa já encaminhou a documentação solicitada no sistema,	08/01/2025 17:14:03
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, Iremos suspender administrativamente a presente sessão para darmos procedimento com as devidas análises e verificação dos documentos solicitados. No entanto, Retornaremos amanhã as 09:00 hrs, do dia 09/01/2025.	08/01/2025 17:22:46
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	08/01/2025 17:23:04
Pregoeiro(a)	Boa Noite!	08/01/2025 17:23:12
Pregoeiro(a)	Bom dia!	09/01/2025 09:01:47
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	09/01/2025 09:02:49
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que o presente certame foi suspenso em virtude da análise dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa classificada no processo.	09/01/2025 09:05:23
Pregoeiro(a)	Logo estaremos se manifestando sobre a análise da documentação apresentada.	09/01/2025 09:08:24
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	09/01/2025 09:09:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pela empresa classificada no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo a empresa cumprido todas as exigências legais editalicias e na Lei Federal nº14.133/2021.	09/01/2025 09:47:37
Pregoeiro(a)	Em continuação, iremos habilitar a empresa no certame, logo mais abriremos o prazo de intenção de recurso.	09/01/2025 09:47:53
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	09/01/2025 09:48:01
Sistema	O fornecedor PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1, 1, 3 e 3 à 4.	09/01/2025 09:48:11
Sistema	O fornecedor PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1, 1, 3 e 3 à 4.	09/01/2025 09:48:28
Sistema	O(s) Lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3 e 3 à 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 09/01/2025 09:49:00, Prazo final: 09/01/2025 09:59:00).	09/01/2025 09:48:40
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.	09/01/2025 09:48:58
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, conforme informado anteriormente no chat, foi concedido o prazo de 10 minutos, conforme item 12.3.2. do edital para intenção de recurso referente ao julgamento das propostas e fase de habilitação, o qual deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.1. do edital.	09/01/2025 09:49:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	09/01/2025 09:49:56

Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que NÃO houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na lei e no edital.	09/01/2025 10:22:32
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos!	09/01/2025 10:23:06

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Raul Marcus Jesus Carvalho RAZÕES DE RECURSO	Miguel Rodrigues Cardoso Conforme registrado em ata da sessão.
VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA CONTRARAZÃO	Miguel Rodrigues Cardoso Conforme registrado em ata da sessão

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40.291.006/0001-80	29,99

Lista de Classificação do Lote 1 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40.291.006/0001-80	29,99

Lista de Classificação do Lote 2

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 2 Cota

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40.291.006/0001-80	8,49

Lista de Classificação do Lote 3 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40.291.006/0001-80	8,49

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40.291.006/0001-80	34,99

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
10/10/2024 17:11:46	Voltou a fase de (Homologação) para (Adjudicação). Justificativa: Atualização
06/01/2025 15:34:04	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.

06/01/2025 15:34:35	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:34:47	Voltou a fase de (Contrato) para (Declaração). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:35:08	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:35:27	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:35:37	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:35:46	Voltou a fase de (Contrato) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.
06/01/2025 15:37:59	Voltou a fase de (Declaração) para (Habilitação). Justificativa: Conforme processo administrativo de apuração de responsabilidade nº2024.11.21.0001, que culminou nas rescisões contratuais nº008/2024; 009/2024; 010/2024 e 011/2024, constante nos autos do presente processo.

F 10248
R

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 1 (Cota)		
Lote 2		
Lote 2 (Cota)		
Lote 3		
Lote 3 (Cota)		
Lote 4		

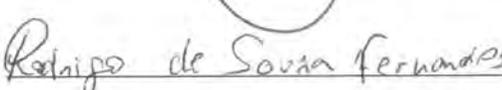
A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

Documento gerado em 09 de Janeiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Souza Fernandes

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

1050
R

PREGÃO Nº. 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Fornecedor: V L P SOARES		CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	31,66
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: FARDO	
SEGURO GARANTIA.rar		Inserido em: 18/09/2024 16:00	
Fornecedor: FOCOS LTDA		CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	31,71
Marca: florata	Fabricante: florata	Modelo:	
1. CARTA PROPOSTA LOTE I (COTA PRINCIPAL).pdf		Inserido em: 18/09/2024 20:31	
Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 40.291.006/0001-80	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	31,71
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml	
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	31,71
Marca: MAR DOCE	Fabricante: MAR DOCE	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf			Inserido em: 18/09/2024 17:25

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	31,71
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: 500 ml	
MARCA E MODELO.pdf			Inserido em: 18/09/2024 19:16

Lote 1 Cota

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	31,66
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: FARDO	
SEGURO GARANTIA.rar			Inserido em: 18/09/2024 15:32

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.291.006/0001-80		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	1052 31,71 R
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml	
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	31,71
Marca: MAR DOCE	Fabricante: MAR DOCE	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:21	

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	31,71
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: 500 ml	
MARCA E MODELO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 19:16	

Fornecedor: FOCOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	31,71
Marca: floratta	Fabricante: floratta	Modelo: floratta	
CARTA PROPOSTA LOTE I (COTA RESERVA).pdf		Inserido em: 18/09/2024 20:31	

Lote 2 Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.
--

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	1.763,00	Caixa	74,81
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: CAIXA	
SEGURO GARANTIA.rar			Inserido em: 18/09/2024 15:33

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	1.763,00	Caixa	74,86
Marca: MAR DOCE	Fabricante: MAR DOCE	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf			Inserido em: 18/09/2024 17:24

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	1.763,00	Caixa	74,86
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml	
MARCA E MODELO.pdf			Inserido em: 18/09/2024 19:16

Fornecedor: FOCOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	1.763,00	Caixa	74,86
Marca: floratta	Fabricante: floratta	Modelo: floratta	
CARTA PROPOSTA LOTE II (COTA PRINCIPAL).pdf			Inserido em: 18/09/2024 20:31

Lote 2 Cota
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48	1054 R	
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	587,00	Caixa	74,81
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: CAIXA	
SEGURO GARANTIA.rar		Inserido em: 18/09/2024 15:33	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	587,00	Caixa	74,86
Marca: MAR DOCE	Fabricante: MAR DOCE	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25	

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	587,00	Caixa	74,86
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml	
MARCA E MODELO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 19:16	

Fornecedor: FOCOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	587,00	Caixa	74,86
Marca: floratta	Fabricante: floratta	Modelo: floratta	
CARTA PROPOSTA LOTE II (COTA RESERVA).pdf		Inserido em: 18/09/2024 20:31	

Lote 3**Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.**FRENTEBLOQUE M14
F. No. 1055
R

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	9,88
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: RECARGA	
SEGURO GARANTIA.rar		Inserido em: 18/09/2024 15:33	

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.291.006/0001-80		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	9,93
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros	
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	9,93
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:27	

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	9,93

Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: Recarga de Galão de 20 litros
MARCA E MODELO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 19:17

Fornecedor: FOCOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31	1056 R	
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	9,93
Marca: floratta	Fabricante: floratta	Modelo: floratta	
CARTA PROPOSTA LOTE III(COTA PRINCIPAL).pdf		Inserido em: 18/09/2024 20:31	

Lote 3 Cota
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	9,88
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: RECARGA	
SEGURO GARANTIA.rar		Inserido em: 18/09/2024 15:33	

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.291.006/0001-80		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	9,93
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros	
Q. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	
Q. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:26	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	9,93
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:28	

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA	CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	9,93
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: Recarga de Galão de 20 litros	
MARCA E MODELO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 19:17	

Fornecedor: FOCOS LTDA	CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	9,93
Marca: floratta	Fabricante: floratta	Modelo: floratta	
CARTA PROPOSTA LOTE III (COTA RESERVA).pdf		Inserido em: 18/09/2024 20:31	

Lote 4
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.

Fornecedor: V L P SOARES	CNPJ/CPF: 02.845.044/0001-48
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/09/2024 16:02:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	39,45
Marca: FLORATTA	Fabricante: FLORATTA	Modelo: GALÃO	
SEGURO GARANTIA.rar		Inserido em: 18/09/2024 15:33	

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 40.291.006/0001-80
Email:	Telefone:

Data/hora de envio 18/09/2024 17:27:06		Avaliação da proposta: Classificado	
<p style="text-align: right;">1058 R</p>			
Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	39,50
Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST	
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:22	
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:22	

Fornecedor: R M DE J CARVALHO LTDA		CNPJ/CPF: 36.723.928/0001-41	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 17:32:49		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	39,50
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo:	
PE014-2024 - GARANTIA DA PROPOSTA.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:28	

Fornecedor: 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA		CNPJ/CPF: 29.500.647/0001-64	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 19:33:34		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	39,50
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água)	
MARCA E MODELO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 19:17	

Fornecedor: FOCOS LTDA		CNPJ/CPF: 28.130.030/0001-31	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 18/09/2024 20:32:38		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	39,50

Marca: floratta

Fabricante: floratta

Modelo: floratta

CARTA PROPOSTA LOTE IV.pdf

Inserido em: 18/09/2024 20:31

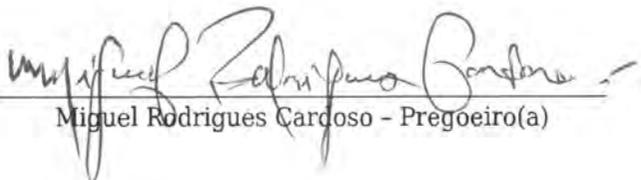
A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

1059

R

Documento gerado em 09 de Janeiro de 2025.



Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

1060
R

PREGÃO Nº. 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 19/09/2024 às 08:00

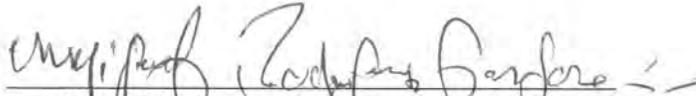
Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 40.291.006/0001-80			
E-mail:		Telefone:			
Lote 1 Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.					
Descrição Comprador					
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.		2.279,00	Fardo	29,99	68.347,21
Marca: PSIU		Fabricante: PSIU		Modelo: 500ml	
Lote 1 Cota Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.					
Descrição Comprador					
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.		759,00	Fardo	29,99	22.762,41
Marca: PSIU		Fabricante: PSIU		Modelo: 500ml	
Lote 3 Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.					
Descrição Comprador					
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.		22.782,00	Recarga	8,49	193.419,18
Marca: PSIU		Fabricante: PSIU		Modelo: 20 litros	
Lote 3 Cota Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.					
Descrição Comprador					
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.		7.593,00	Recarga	8,49	64.464,57
Marca: PSIU		Fabricante: PSIU		Modelo: 20 litros	
Lote 4 Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.					
Descrição Comprador					
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.					

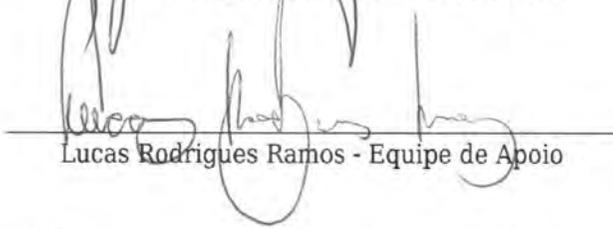
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	34,99	53.814,62
Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST		
Total de PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA				402.807,99

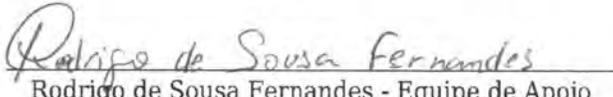
Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

1063
R

Documento gerado em 09 de Janeiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio

ATA DE LOTES FRACASSADOS

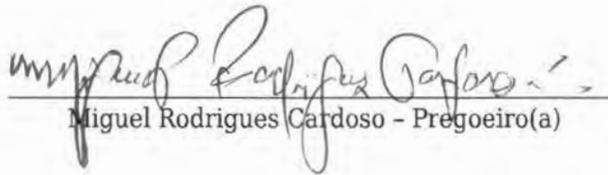
1062
R

PREGÃO Nº. 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.		4	-
2 Cota	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.		4	-

Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

Documento gerado em 09 de Janeiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

RELATÓRIO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

A Senhora

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Secretária,

No uso das atribuições que me foram delegadas e nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, inciso XII do Decreto Municipal nº291/2023, encaminho o processo administrativo nº2024.07.25.0013/2024, devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para avaliação quanto a oportunidade e conveniência acerca da adjudicação do objeto ao(s) novos vencedor(es) e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº014/2024, conforme descrito abaixo, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração, com base no art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, inclusive no sistema eletrônico <https://app2-compras.licitaanajatuba.com.br/pesquisa/1618>

VENCEDORES DO PROCESSO

DADOS DA EMPRESA:				
RAZÃO SOCIAL:	PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA			
CNPJ:	40.291.006/0001-80			
ENDEREÇO:	R PADRE FRANCISCO DOURADO, S/N, BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA - MA.			
VALOR TOTAL:	R\$402.807,99 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos).			
Descrição Comprador				
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	29,99	68.347,21
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml		
Lote 1 Cota Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição Comprador				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



1064
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	29,99	22.762,41
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml		
Lote 3 Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição Comprador				
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	8,49	193.419,18
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros		
Lote 3 Cota Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição Comprador				
1 - Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	8,49	64.464,57
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros		
Lote 4 Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.				
Descrição Comprador				
1 - Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	34,99	53.814,62
Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST		
Total de PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA				402.807,99



1065

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido declaradas vencedoras por atenderem todas as exigências do aviso de instrumento convocatório e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da sessão, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Encaminha-se a autoridade competente para providências cabíveis.

ANAJATUBA - MA, em 09 de janeiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria n° 054/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Senhor
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Assunto: Solicitação de exame e aprovação do processo licitatório para parecer conclusivo.

Senhor Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do processo administrativo nº2024.07.25.0013/2024, para devida análise jurídica da contratação, para fins de controle de legalidade quanto aos atos praticados pelo agente de licitação, conforme os relatórios constantes nos autos afim de subsidiar a decisão quanto a adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

Encaminha-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Anajatuba/MA, em 09 de janeiro de 2025.

**ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315**

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.09 10:58:38
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de

Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

PARECER Nº 04/2025 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da proibição administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

Nesse sentido, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, em atendimento ao **art. 53 § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para proceder à análise da Minuta de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO oriundo do processo administrativo em epígrafe** e seus anexos, **Licitação Aberta e de Ampla Participação tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração** conforme encaminhamento de DFD com Justificativa encaminhada pela Coordenadora de Almoxarifado Central CARLA CRISTINA SILVA (fls.03-05) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.06-13), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.14-19).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com encaminhamento e TERMO DE REFERÊNCIA com aprovação ao final pela Ordenadora (fls.20-40), AIRP e Publicações (fls.41-47), Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls.48-49); Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde (fls.50-51); Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (fls.52-53) e encaminhamento e aprovação da Ordenadora de Despesas ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.54-56). Ato contínuo, constam Termo de Referência com Pesquisa Mercadológica, cancelada pelo Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preço MATHEUS REIS DOS SANTOS (fls.57-86), com novo TERMO DE REFERÊNCIA adequado ao VALOR ESTIMADO (Item 3) (fls.87-106), **com aprovação às fls.107 pela Ordenadora de Despesas acima citada.**

Em despacho às fls.108, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.107, o Contador JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, **informa que a contratação independe de dotação orçamentária**, e solicita Parecer de Conformidade do Controlador Geral do Município, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.109-112 e encaminhamento à PGM, às fls.113, para análise de minuta e anexos, (fls.113-118).

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 634.630,73 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, conforme consta às fls.87.

Constam dos autos, os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- ✓ Processo Administrativo nº 2024.07.25.0013/2024 (sem numeração)
- ✓ Capa de Processo (fls.01);
- ✓ Termo de Abertura (fls.02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls.03-05);
- ✓ Designação da Equipe de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Preliminar – ETP e anexo com **aprovação ao seu final** e Pesquisa Mercadológica Preliminar (fls.06-19);
- ✓ Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao final (fls.20-40);
 - ✓ MIRP e AIRP com Publicações, Termo de Aprovação e Pesquisa Mercadológica (fls.41-55; 56-86);
 - ✓ Termo de Referência com Valor Estimado **com aprovação ao final** (fls.87-107);
 - ✓ Encaminhamento para solicitação de rubrica e ausência de rubrica (fls.108);
 - ✓ Solicitação e Parecer do Controle Interno (fls.109-112);
 - ✓ Encaminhamento à PGM para Parecer (fls.113);
 - ✓ EDITAL E ANEXOS (fls.114-188).

Em reanálise dos autos, observe que o processo já fora objeto de apreciação por parte desta PGM, na fase interna, por meio do PARECER Nº 129/2024-PGM, às fls.189-199. Ato contínuo, foram juntados aos autos, os seguintes documentos que passarei a decifrar: Autorização para Realização de Licitação (fls.200); Juntada de Portaria do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Publicações, inclusive com Portaria de Servidores Efetivos (fls.201-208); EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.209-291); Verificação das Condições de Participação da empresa 29.500.647 BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, CNPJ Nº 29.500.647/0001-64 (fls.292-296); Verificação das Condições de Participação da empresa FOCOS LTDA, CNPJ Nº 28.130.030/0001-31 (fls.297-319); Verificação das Condições de Participação da empresa R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41 (fls.320-338); Juntada de Proposta de Preços – Proposta de Preços Readequada da empresa R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41 (fls.339-343); Juntada de Documentos de Habilitação da empresa R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41 (fls.344-453); Juntada de Diligências da empresa R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41 (fls.454-473); Verificação das Condições de Participação da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.474-493); Juntada de Proposta de Preços Readequadas da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.494-500); Juntada de Documentos de Habilitação da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.501-551); Juntada de Validação de Documentos de Habilitação da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.552-587); Juntada de Diligências da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.588-589); Juntada de Razões de Recurso da empresa R M COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41 (fls.590-598); Juntada de ContraRazão empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 (fls.599-604); Juntada de Decisão do Agente de Contratação MIGUEL RODRIGUES CARDOSO (fls.605-617); Decisão da Ordenadora de Despesas ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA e Extrato de Publicação (fls.618-619); ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS (fls.620-631); ATA PREGÃO (fls.632-660); RELATÓRIO DE SESSÃO PÚBLICA (fls.661-663); Reenvio à PGM (fls.664).

Pois bem,

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Observo nos autos que o valor global estimado para a pretensa contratação é de **RS 634.630,73 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, conforme consta às fls.87. A partir das fases ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS (fls.620-631); ATA PREGÃO (fls.632-660); RELATÓRIO DE SESSÃO PÚBLICA (fls.661-663), constato que o Valor Total Adjudicado em favor da empresa V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48, passou a orçar R\$ 457.776,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), o que representa uma baixa de R\$ 176.854,03 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), o que revela a vantajosidade e economicidade na pretensa contratação.

DA REANÁLISE DOS AUTOS, APÓS DISTRATO E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NO CERTAME

Esclareço aos Órgãos de Controle Interno e Externo que, em reanálise, após o Distrato com a empresa V L P SOARES, consoante à aplicação de sanção à mesma por meio de Parecer Jurídico nº 163/2024/PGM, e Decisão do Poder Central às fls.873-903, o processo seguiu o rito, a partir da juntada dos seguintes documentos: Despacho da Ordenadora de Despesas ao Pregoeiro responsável pelo feito, a fim de proceder com a reabertura da sessão pública e negociação dos itens cancelados com as demais empresas participantes (fls.904-906); Juntada de Condições de Participação da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.291.006/0001-80 (fls.907-908); Juntada de Garantia de Proposta e Validação da empresa PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.291.006/0001-80 (fls.909-1014); Juntada de Relatórios Gerados pelo Sistema Licita Anajatuba (fls.1015-1062); RELATÓRIO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA (fls.1063-1065); Reenvio à PGM para análise (fls.1066).

Pois bem,

Constato às fls.1044 que o Fornecedor 4 obtempera a partir do 11º Quadrante o seguinte: *Senhor Pregoeiro, reanalizando os preços (sic...) proposto pela primeira colocada, não conseguimos manter os mesmos considerando que estão muito abaixo do preço de mercado local para a execução do objeto.*

Nesse sentido, pontifica o art.90, § 4º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, *litters*:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

(...)

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.**

ANDRÉ LUIS MENDONÇA VARELA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 02/2021/OAB/MA 13.109



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

Nesse prisma, observo no contrato às fls.824, item 7, que o preço inicial orçava R\$ 20,50 (vinte reais) e cinquenta centavos, sendo que no Relatório da 2ª Sessão Pública passou a orçar R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), não nos cabendo opinar, pois se trata de mérito administrativo e nosso olhar é apenas jurídico e conforme determina, o art.90, § 4º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme alhures demonstrado.

Eis a breve digressão do fatos que entendemos necessários.

I- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENEZES MA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 02/2021/OAB/MA 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração** conforme encaminhamento de DFD com Justificativa encaminhada pela Coordenadora de Almoxarifado Central CARLA CRISTINA SILVA (fls.03-05) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.06-13), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES** de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(fls.14-19).

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES** de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2024", são feitas as seguintes recomendações:

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos mistos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA S.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 02/2021/OAB/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço global”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Adequadas às recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, vislumbra-se pela possibilidade de dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

É meu parecer S. M. J. À consideração superior. **Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Controlador Geral do Município para, na forma do art.74, II da Constituição Federal, emita Parecer Final.**

Anajatuba/MA, 10 de Janeiro de 2025.


ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2024.07.25.0013, de 25/07/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: **PARECER FINAL APÓS DISTRATO COM A EMPRESA V L P SOARES** de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 007/2025 - CGM**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 014/2024**Critério de julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº** 2024.07.25.0013**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da prefeitura do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2024.07.25.0013, no dia 25 de julho de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	25/07/2024	001
II	Abertura de processo administrativo;	25/07/2024	002
III	Documento de Formalização e Demandas - DFD;	25/07/2024	003 - 005
IV	Indicação da equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;	25/07/2024	006
V	Estudo Técnico Preliminar - ETP;	06/08/2024	007 - 018
VI	Despacho da aprovação do ETP, com solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência;	06/08/2024	019
VII	Termo de referência;	07/08/2024	020 - 039
VIII	Aprovação do Termo e Referência pelo Ordenador de Despesa e Despacho dos autos do processo ao Coordenador do	07/08/2024	040 - 041

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Compras com e manifestação de intenção de registro de preços - IRP;		
IX	Aviso de Intenção de Registro de Preços e publicações em anexo;	07/08/2024	042 - 047
X	Manifestação de intenção de registro de preços pelos órgãos participantes;	20/08/24	048 - 054
XI	Termo de aprovação da Manifestação de Intenção de Registro de Preços;	20/08/2024	055
XII	Encaminhamento da Planilha consolidada ao Coordenador do compras para pesquisa preliminar de preços e adequação ao Termo de Referência;	20/08/2024	056
XIII	Termo de Referência adequado;	20/08/2024	057 - 075
XIV	Pesquisa de Preços preliminar com Relatório com justificativa de preços anexo;	21/08/2024	076 - 086
XV	Termo de Referência com valor estimado;	21/08/2024	087 - 106
XVI	Aprovação do Termo de Referência com despacho à contabilidade solicitando informação a respeito de dotação orçamentária;	21/08/2024	107
XVII	Despacho da contabilidade ao Ordenador da despesa, em resposta sobre a dotação orçamentária;	21/08/2024	108
XVIII	Solicitação de parecer de conformidade da Controladoria.	21/08/2024	109
XIX	Parecer de Conformidade;	03/09/2024	110 - 112
XX	Despacho da minuta do edital ao Procurador Geral;	04/09/2024	113 - 188
XXI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	04/09/2024	189 - 199
XXII	Autorização para feitura da licitação com;	04/09/2024	200
XXIII	Designação do Agente de Contratação e equipe de apoio com juntada de portaria e anexos;	04/09/2024	201 - 208
XXIV	Edital e anexos;	04/09/2024	209 - 283
XXV	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	04/09/2024	284
	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	04/09/2024	285

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Comprovante de publicação no SINC;	04/09/2024	286
Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;	04/09/2024	287
Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	04/09/2024	288
Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	09/09/2024	289
Publicação em jornal de grande circulação;	11/09/2024	290
Juntada de publicações.	11/09/2024	291

A necessidade da contratação partiu da Coordenadora do Almoxarifado Central, a Sra. Carla Cristina Silva, responsável pelo Documento de Formalização da demanda – DFD, onde encaminha à Secretária Municipal de Administração, a Sra. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, solicitando providências para a contratação. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Administração indica a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico – ETP, encaminhando os autos ao coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação – EPC. Elaborado e encaminhado o ETP para apreciação e providências, a Secretária aprova e encaminha os autos ao órgão requisitante para a elaboração do Termo de Referência. Aprovado o Termo de Referência pelo ordenador de despesas, encaminha-se os autos para o coordenador do departamento de compras para a que seja realizada a intenção de registro de preços às demais secretarias. Estabelecido os prazos legais, o coordenador encaminha ao órgão gerenciador as intenções de registro de preços das demais secretarias. Ato contínuo, a secretária de Administração, como órgão gerenciador, aprova e encaminha os autos com planilha consolidada para pesquisa preliminar de preços e posterior adequação do termo de Referência.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores, emitindo assim o Relatório de Pesquisa de Preços e posterior Termo de Referência obtendo assim o valor estimado de **R\$ 634.630,73** (Seiscentos Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Três Centavos) para o objeto.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual, que foi concluído opinando pela continuidade do processo por não haver falhas formal e nem material, encaminhando-o para o ordenador da despesa.

Os autos do processo foram posteriormente encaminhados à Procuradoria Geral do Município para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica sobre análise da minuta do edital. Ato contínuo, analisado o processo, o Procurador emite parecer **OPINANDO** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do prosseguimento do presente processo. Conseqüentemente, a Secretária autoriza a realização da licitação, e encaminha os autos à Agente de Contratação, que junta o termo de designação do agente de contratação e equipe de apoio e suas publicações. O Edital teve suas publicações no Diário Oficial do Município – DOM, Portal de transparência do Municí-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

pio e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Estado – DOE, SINC Contrata, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 04/09/2024, 05 (cinco) licitantes, sendo eles:

- **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, CNPJ N° 29.500.647/0001-64;**
- **FOCOS LTDA, CNPJ N° 28.130.030/0001-31;**
- **R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ N° 36.723.928/0001-41;**
- **V L P SOARES, CNPJ N° 02.845.044/0001-48;**
- **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 40.291.0006/0001-80.**

O Agente de Contratação levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Anajatuba/MA.

(...)

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.", entre demais informações conforme consta em ATA (fls. 620 – 660). Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Ato contínuo, O Agente de Contratação classificou a proposta da licitante:

LOTE 01

Fornecedor/CNPJ:		
V L P SOARES, CNPJ N° 02.845.044/0001-48		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
18/09/2024	Classificado	R\$ 21,90

LOTE 02

Fornecedor/CNPJ:		
V L P SOARES, CNPJ N° 02.845.044/0001-48		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
18/09/2024	Classificado	R\$ 57,68

LOTE 03

Fornecedor/CNPJ:		
V L P SOARES, CNPJ N° 02.845.044/0001-48		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
18/09/2024	Classificado	R\$ 7,38

LOTE 04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Fornecedor/CNPJ:		
V L P SOARES, CNPJ Nº02.845.044/0001-48		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
18/09/2024	Classificado	R\$ 20,50

Decorrido o trâmite de classificação das propostas, o Agente de Contratação anuncia ao classificado o início da fase de lances. Consequentemente, realizada as devidas análises e procedimentos cabíveis ao certame, o Agente de contratação anuncia: "Após análise, verificação e validação dos documentos de habilitação da empresa **V L P SOARES, CNPJ Nº02.845.044/0001-48**, constatou-se estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Portanto, procederemos com a sua habilitação.", feito isto, abre-se prazo para intenção de recursos que deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão. Ademais, consta nos autos recurso interposto pela empresa **R M DE J CARVALHO LTDA, CNPJ Nº36.723.928/0001-41** em desfavor da empresa **V L P SOARES, CNPJ Nº02.845.044/0001-48**, bem como, Contrarrazões da empresa recorrida, no qual, o Agente de Contratação na análise dos fatos contantes nos mesmos, julga improcedente os requerimentos do recurso, sendo tal decisão, ratificada posterior pela autoridade superior.

Por fim, o Agente de contratação encerra o certame anunciando: "Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que **NÃO** houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participante deste Pregão Eletrônico nº 014/2024, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital."

O Agente de Contratação habilitou e declarou como vencedora a licitante:

V L P SOARES, CNPJ Nº02.845.044/0001-48, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração nos lotes licitados, totalizando o valor de **R\$ 457.776,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme consta em ATA PREGÃO (fls.630 - 631) e encaminha Relatório da Sessão Pública (fls 661 – 663) à ordenadora de despesas para providências.

Ato contínuo, encaminha-se os autos do processo à procuradoria para exame e aprovação do processo em epígrafe.

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a adjudicação e a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 150/2024-PGM (fls 665 – 676), esta Controladoria **aprova** a adjudicação e posterior homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, Secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência (fls 677 – 682).

Ato contínuo, após homologação e adjudicação dos itens pela ordenadora da despesa e suas publicações no Diário Oficial do Município - DOM (fls 683 – 688), convoca-se as vencedoras do certame para assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, que de forma tempestiva, assinam e tem suas publicações nos Diário Oficial do Município – DOM e para fins de contratações, foram solicitadas as disponibilidades orçamentárias e classificações orçamentárias/financeiras para a contabilidade, que por consequência, informa as disponibilidades. Assim, os ordenadores declaram as adequações orçamentárias e financeiras.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Feito isto, a empresa V L P SOARES responde ao ato de convocação para assinatura dos contratos e tem suas publicações nos meios oficiais conforme rege a legislação (fls 689 – 818).

Por inexecução contratual, a empresa V L P SOARES, sofreu aplicação de sanções administrativas, conforme consta em nos autos do processo (fls 819 – 903). Concluindo o ato, o órgão gerenciador encaminha os autos para o pregoeiro realizar a reabertura da sessão pública destinado a negociação dos itens cancelados para as demais empresas participantes (fls 904).

No dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, os licitantes foram informados da decisão e os itens tiveram homologação e adjudicação revertidas pelo órgão gerenciador. Sendo consequentemente autorizada a reabertura da sessão pública para o dia 08 de janeiro de 2025 na plataforma eletrônica disponível no link <https://www.licitaanajatuba.com.br>.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante: **PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 40.291.006/0001-80**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração totalizando o valor de **R\$ 402.807,99** (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), conforme constam em ATAS (fls 1.016 – 1.062).

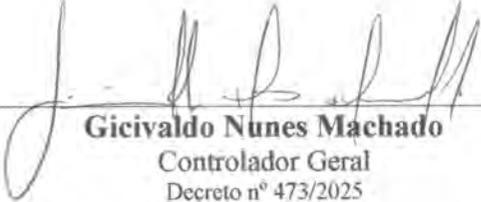
Prosseguindo, o Agente de contratação emite o relatório da 2ª sessão pública ao ordenador de despesas, que por consequência, despacha os autos do processo para Procuradoria Geral para emissão de parecer conclusivo (fls 1.063 – 1.066).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Conclusivo se propõe a subsidiar a Adjudicação e Homologação pelo Ordenador da Despesa e considerando não haver falhas nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 04/2025-PGM (fls. 1.067 – 1.079) a Controladoria aprova a adjudicação e homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, Secretária Municipal de Administração, cabendo, no entanto, a discricionariedade quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 16 de janeiro de 2025.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nº 473/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO COMPLEMENTAR DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - 40.291.006/0001-80 postopeniel1991@gmail.com - (98) 98508-4556	458.709,73	402.807,99	55.901,74 Proveito (12,19%)
Totais	458.709,73	402.807,99	55.901,74 Proveito (12,19%)

DETALHES

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 40.291.006/0001-80				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09		
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	29,99	68.347,21
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml		
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25		
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25		
Lote 1 Cota		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09		
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	29,99	22.762,41
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml		
0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09			
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	8,49	193.419,18
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros		
0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
Lote 3 Cota	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09			
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	8,49	64.464,57
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros		
0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26			
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09			
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	34,99	53.814,62
Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST		
0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:22			
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:22			

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 402.807,99
(Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos). Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021.

Anajatuba – MA, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.16
12:51:30 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO COMPLEMENTAR DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**TERMO COMPLEMENTAR DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024**

Prof. Anajatuba-MA
Folha 1089

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - 40.291.006/0001-80 postopeniel1991@gmail.com - (98) 98508-4556	458.709,73	402.807,99	55.901,74 Proveito (12,19%)
Totais	458.709,73	402.807,99	55.901,74 Proveito (12,19%)

DETALHES

Fornecedor: PENIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 40.291.006/0001-80				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09		
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	2.279,00	Fardo	29,99	68.347,21
Marca: PSIU	Fabricante: PSIU		Modelo: 500ml	
0. APOLICE PENIEL.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25		
0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf		Inserido em: 18/09/2024 17:25		
Lote 1 Cota		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09		
Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	759,00	Fardo	29,99	22.762,41
--	--------	-------	-------	-----------

Prof. Anajatuba-MA
 Folha 1090
 R

Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 500ml
--------------------	-------------------------	----------------------

0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
-----------------------	-------------------------------

0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
--------------------------	-------------------------------

Lote 3	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09
---------------	---

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	22.782,00	Recarga	8,49	193.419,18
--	-----------	---------	------	------------

Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros
--------------------	-------------------------	--------------------------

0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
-----------------------	-------------------------------

0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
--------------------------	-------------------------------

Lote 3 Cota	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09
--------------------	---

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	7.593,00	Recarga	8,49	64.464,57
--	----------	---------	------	-----------

Marca: PSIU	Fabricante: PSIU	Modelo: 20 litros
--------------------	-------------------------	--------------------------

0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
-----------------------	-------------------------------

0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:26
--------------------------	-------------------------------

Lote 4	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 11:37:09
---------------	---

Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	1.538,00	Galão	34,99	53.814,62
--	----------	-------	-------	-----------

Marca: ZARPLAST	Fabricante: ZARPLAST	Modelo: ZARPLAST
------------------------	-----------------------------	-------------------------

0. APOLICE PENIEL.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:22
-----------------------	-------------------------------

0. PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Inserido em: 18/09/2024 17:22
--------------------------	-------------------------------

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 16/01/2025 17:05:40 - IP com n°: 192.168.10.124
 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1265



402.807,99 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos). Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021. Anajatuba – MA, 16 de janeiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025

Pref. Anajatuba-MA
Folha 1093
Rubrica R

